



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



DIÁRIO OFICIAL Nº. 30811 de 27/11/2006

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

EDITAL Nº 001 / 2006

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/ 2006

A Prefeitura Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas em Cargos efetivos da **Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba**, conforme Lei Municipal nº 1579/98, Lei Municipal nº 1681/2000, Lei Municipal nº 1773/2003, Lei Municipal nº 1815/2006, Lei Municipal nº 1816/2006, e demais legislações aplicáveis a matéria, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA**, obedecidas as normas deste Edital, cabendo à Comissão de Concurso, conforme Portaria nº 750, de 06 de novembro de 2006, a supervisão de todo o processo.

1.2. O Concurso destina-se ao preenchimento de novecentos e quarenta e quatro (944) vagas nos cargos efetivos definidos no Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba e no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública no Município de Itaituba, conforme especificação nos quadros a seguir, ficando a(s) nomeação(ões) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira do Município de Itaituba, até o prazo de validade do Concurso.

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTO BASE * R\$	TOTAL DE VAGAS
01	ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social	1.319,85	07
02	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	Graduação em Administração	1.319,85	01
03	ARQUITETO	Graduação em Arquitetura	1.319,85	01
04	CONTADOR	Graduação em Ciências Contábeis	1.319,85	01
05	ENFERMEIRO	Graduação em Enfermagem	1.319,85	33
06	BIOLOGO	Graduação em Biologia	1.319,85	02
07	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Graduação em Engenharia Agrônômica	1.319,85	01
08	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Graduação em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Sanitária	1.319,85	01
09	ENGENHEIRO CIVIL	Graduação em Engenharia Civil	1.319,85	01
10	ENGENHEIRO FLORESTAL	Graduação em Engenharia Florestal	1.319,85	01
11	ENGENHEIRO SANITARISTA	Graduação em Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental	1.319,85	01
12	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Graduação em Farmácia-Bioquímica	1.319,85	02
13	FONOAUDIÓLOGO	Graduação em Fonoaudiologia	1.319,85	01
14	FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia	1.319,85	01
15	GEÓLOGO	Graduação em Geologia	1.319,85	01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

16	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Anestesiologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
17	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Cardiologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
18	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade Clínica Médica e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.319,85	15
19	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Cirurgia Geral e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
20	MÉDICO NEUROLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Neurologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
21	MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Ortopedia/Traumatologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	02
22	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Otorrinolaringologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
23	MÉDICO PSIQUIATRA	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Psiquiatria e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
24	MÉDICO ENDOSCOPISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Endoscopia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
25	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Endocrinologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
26	MÉDICO UROLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Urologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
27	MÉDICO DO TRABALHO	Graduação em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
28	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Oftalmologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
29	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA	Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade Cirurgia Pediátrica e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
30	MÉDICO PEDIATRA	Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
31	MÉDICO ERGOMETRISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica em Ergometria e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
32	MÉDICO DERMATOLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica em Dermatologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
33	MÉDICO PATOLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
34	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	Graduação em Medicina com Residência Médica em Gineco-Obstetrícia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

35	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica em Gastroenterologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
36	MÉDICO VETERINÁRIO	Graduação em Medicina Veterinária	1.319,85	02
37	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Graduação em Medicina com Residência Médica em Pneumologia e/ou Título de Especialista conferido pela sociedade específica/AMB.	1.979,77	01
38	NUTRICIONISTA	Graduação em Nutrição	1.319,85	03
39	ODONTÓLOGO	Graduação em Odontologia	1.319,85	06
40	PSICÓLOGO	Graduação em Psicologia	1.319,85	01
41.01	ADMINISTRADOR ESCOLAR	Zona Urbana - Graduação em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar ou Especialização na área.	896,42	03
41.02	ADMINISTRADOR ESCOLAR	Zona Rural - Graduação em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar ou Especialização na área.	896,42	02
42.01	ORIENTADOR EDUCACIONAL	Zona Urbana - Graduação em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional ou Especialização na área.	896,42	10
42.02	ORIENTADOR EDUCACIONAL	Zona Rural - Graduação em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional ou Especialização na área.	896,42	02
43	PSICOPEDAGOGO	Licenciatura em Pedagogia , ou Graduação em Psicologia com Especialização em Psicopedagogia	896,42	03
44.01	SUPERVISOR ESCOLAR	Zona Urbana - Graduação em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar ou Especialização na área.	896,42	10
44.02	SUPERVISOR ESCOLAR	Zona Rural - Graduação em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar ou Especialização na área.	896,42	04
45	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Zona Urbana - Licenciatura em Ciências ou Licenciatura em Biologia, Química ou Física	447,88	12
46.01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Zona Urbana - Licenciatura em Educação Física	447,88	15
46.02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Zona Rural - Licenciatura em Educação Física	447,88	02
47.01	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Zona Urbana - Licenciatura em Geografia	447,88	05
47.02	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Zona Rural - Licenciatura em Geografia	447,88	02
48	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Zona Urbana – Licenciatura em História	447,88	07
49	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Zona Urbana – Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	447,88	14
50.01	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Zona Urbana – Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	447,88	03
50.02	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Zona Rural – Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	447,88	04
51	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Zona Urbana – Licenciatura em Educação Artística ou em Artes Visuais, Artes Cênicas, Música ou Artes Plásticas ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Artes	447,88	06
52.01	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Zona Urbana – Licenciatura em Matemática	447,88	30
52.02	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Zona Rural – Licenciatura em Matemática	447,88	04
53	PEDAGOGO	Zona Rural – Licenciatura em Pedagogia	447,88	20

* ACRESCIDO DE 50% (ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR)

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO	VENCIMENTO BASE R\$	TOTAL DE VAGAS
54	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	Zona Rural - Curso Normal ou Magistério de Nível	367,50	10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

		Médio		
55	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Curso de Nível Médio Completo	600,60	60
56	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	Curso de Nível Médio Completo	600,60	05
57	MICROSCOPISTA	Curso de Nível Médio Completo	600,60	23
58	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações	600,60	01
59	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem	600,60	60
60	TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA	Curso de Nível Médio Completo	600,60	05
61	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	Curso de Nível Médio Completo com Certificação de Técnico em Higiene Bucal	600,60	10
62	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Curso Técnico de Nível Médio em Laboratório, em Patologia Clínica ou BIODIAGNÓSTICO	600,60	10
63	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia	600,60	04
64	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Curso de Nível Médio Completo	600,60	05
65	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	Curso Técnico de Nível Médio em Patologia Clínica ou em BIODIAGNÓSTICO	600,60	02
66	MONITOR DE CRECHE	Curso de Nível Médio Completo	367,50	16
67	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	Curso de Nível Médio Completo	600,60	04
68	AGENTE DE TRÂNSITO	Curso de Nível Médio Completo com Carteira Nacional de Habilitação Categoria A/B	600,60	21
69	FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	Curso de Nível Médio Completo	600,60	04
70	FISCAL DE TRIBUTOS	Curso de Nível Médio Completo	600,60	08
71.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Zona Urbana - Curso de Nível Médio Completo	377,50	80
71.02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Zona Rural - Curso de Nível Médio Completo	377,50	10
72	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	Curso Nível Médio Completo	377,50	03
73	DESENHISTA TÉCNICO	Curso Técnico de Nível Médio em Desenho	600,60	01
74	PROGRAMADOR	Curso Técnico de Nível Médio na área de Informática	600,60	01
75	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Curso de Técnico Agrícola	600,60	03
76	ALMOXARIFE	Curso de Nível Médio Completo	600,60	02
CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL FUNDAMENTAL E ALFABETIZAÇÃO	VENCIMENTO BASE R\$	TOTAL DE VAGAS
77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental Completo	367,50	40
78	TELEFONISTA	Ensino Fundamental Completo	378,50	02
79	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	Ensino Fundamental Completo com Carteira Nacional de Habilitação Categoria A/B	367,50	06
80	AGENTE DE PORTARIA	Alfabetização	367,50	10
81.01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- Zona Urbana	Alfabetização	367,50	45
81.02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- Zona Rural	Alfabetização	367,50	15
82	COVEIRO	Alfabetização	367,50	03
83	COZINHEIRA	Alfabetização	367,50	05
84	ELETRICISTA	Alfabetização	367,50	02
85	ENCANADOR	Alfabetização	367,50	03
86	LUBRIFICADOR	Alfabetização	367,50	02
87.01	MERENDEIRA - Zona Urbana	Alfabetização	367,50	30
87.02	MERENDEIRA - Zona Rural	Alfabetização	367,50	10
88	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Alfabetização com Carteira Nacional de Habilitação Categoria C/D	840,00	08
89	PEDREIRO	Alfabetização	367,50	01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

90.01	VIGIA – Zona Urbana	Alfabetização	367,50	145
90.02	VIGIA – Zona Rural	Alfabetização	367,50	05
91	CARPINTEIRO	Alfabetização	367,50	02
92	SOLDADOR	Alfabetização	367,50	01

1.3. Nos termos da legislação vigente ficam reservadas a candidatos portadores de deficiência dentre as vagas existentes e especificadas nos quadros do subitem 1.2., as vagas mencionadas no quadro a seguir:

CARGOS	VAGAS	CARGOS	VAGAS	CARGOS	VAGAS
Cód. 05 - Enfermeiro	02	Cód. 54 – Professor de Magistério Zona Rural	01	Cód. 71.02 – Assistente Administrativo Zona Rural	01
Cód. 18 – Médico Clínico Geral	01	Cód. 55 Agente de Controle de Endemias	03	Cód. 77 – Auxiliar Administrativo	02
Cód. 42.01 – Orientador Educacional Zona Urbana	01	Cód. 57 - Microscopista	01	Cód. 80 – Agente de Portaria	01
Cód. 44.01 - Supervisor Escolar Zona Urbana	01	Cód. 59 – Técnico em Enfermagem	03	Cód. 81.01 – Auxiliar de Serviços Gerais Zona Urbana	02
Cód. 45 – Professor de Ciências Zona Urbana	01	Cód. 61 – Técnico em Higiene Bucal	01	Cód.81.02 – Auxiliar de Serviços Gerais Zona Rural	01
Cód. 46.01 – Professor de Educação Física Zona Urbana	01	Cód. 62 – Técnico em Laboratório	01	Cód. 87.01 – Merendeira Zona Urbana	02
Cód. 49 – Professor de Língua Inglesa Zona Urbana	01	Cód. 66 – Monitor de Creche	01	Cód. 87.02 – Merendeira Zona Rural	01
Cód. 52.01 – Professor de Matemática Zona Urbana	02	Cód. 68 – Agente de Trânsito	01	Cód. 90.01 – Vigia Zona Urbana	07
Cód. 53 – Pedagogo Zona Rural	01	Cód. 71.01 – Assistente Administrativo Zona Urbana	04	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX

1.4. As Provas Objetivas do Concurso Público serão realizados na **cidade de Itaituba**.

1.5. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

- exame de habilidades e conhecimentos, **de caráter eliminatório e classificatório**, mediante aplicação de Prova Objetiva para todos os cargos;
- Prova de Títulos que compreende avaliação de títulos, **de caráter classificatório**, exclusivamente para os cargos de professor, com escolaridade de nível médio e de nível superior.

1.6. Os requisitos, em termos de Escolaridade e Atribuições, e os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas estão estabelecidos e contidos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições a este *Concurso Público* serão realizadas por via *Internet*, no período de **27 de novembro de 2006 a 29 de dezembro de 2006**, devendo o interessado consultar as instruções constantes no site <http://www.unama.br>, nele preenchendo o **Requerimento de Inscrição**, emitindo o *Boleto Bancário* contendo o valor da *Taxa de Inscrição* correspondente, devendo o pagamento da mesma, ser efetuado em qualquer agência bancária.

ESCOLARIDADE	VALOR
NÍVEL SUPERIOR	70,00
NÍVEL MÉDIO	50,00
NÍVEL FUNDAMENTAL E ALFABETIZAÇÃO	30,00

2.2. Para atender ao candidato que não tenha acesso a *internet*, a **UNAMA** disponibilizará a *Central de Atendimento no Campus*, situado na Av. Alcindo Cacela nº 287, cidade Belém-Pa e a Prefeitura Municipal de Itaituba disponibilizará *Centrais de Atendimento na Secretaria Municipal de Administração*, situada à Travessa 15 de Agosto, nº 169, centro, na Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Rodovia Transamazônica – Km 01, e na Biblioteca Pública Municipal, situada à Avenida Getúlio Vargas, s/nº, para o preenchimento do requerimento de Inscrição e emissão do Boleto Bancário.

2.3. O candidato fará sua inscrição utilizando o código indicativo da opção relativa a cada cargo, conforme consta dos quadros do subitem 1.2. deste Edital.

2.4. O deferimento da inscrição dependerá do completo e correto preenchimento do *Requerimento de Inscrição* e da confirmação pela agência bancária, do recebimento da *Taxa de Inscrição*.

2.5. A Taxa de Inscrição é válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

2.6. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de Taxa de Inscrição, assim como qualquer solicitação de alteração do cargo no qual o candidato tenha se inscrito.

2.6.1. A devolução da Taxa de Inscrição paga, ocorrerá apenas no caso de cancelamento do certame por conveniência da **Prefeitura Municipal de Itaituba**.

2.7. O preenchimento correto e as informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do Concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do Concurso, incorrendo o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar à **Prefeitura Municipal de Itaituba**.

2.8. A **Prefeitura Municipal de Itaituba** e a Universidade da Amazônia não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. No período de **08 a 13 de janeiro de 2007**, o candidato deverá acessar o site <http://www.unama.br> para identificar e emitir o seu "**Cartão de Confirmação de Inscrição**", no qual constará o local, dia e horário de realização da Prova Objetiva, o qual deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da mesma, juntamente com seu documento de identidade, em original.

2.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição.

2.11. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.

2.12. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos no Anexo I deste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do Concurso, perdendo o direito a vaga, o candidato que não os apresentar, quando de sua convocação para a posse e exercício do cargo.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do Cargo a que pretende concorrer.

3.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva deverá indicar, no Requerimento de Inscrição via Internet, os recursos especiais de que necessite e preencher o formulário de solicitação disponibilizado no site <http://www.unama.br>, com Laudo Médico, em original ou fotocópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado e, ainda, entregar ou postar via sedex até o dia **29 de dezembro de 2006**, impreterivelmente nos seguintes locais: a) Universidade da Amazônia – *Campus* Alcindo Cacela, Central de Atendimento - Avenida Alcindo Cacela nº 287 – Bairro do Umarizal – CEP 66060-902, Belém – Pará; b) Prefeitura Municipal de Itaituba - Procuradoria Geral do Município, situada a Travessa 15 de Agosto, nº 169, Centro.

3.3. Após a data estabelecida no subitem anterior a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Itaituba. Essas solicitações serão deferidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva deverá solicitar à Comissão do Concurso atendimento especial para tal fim, até quarenta e oito horas (48 h) antes do dia e horário da mesma, e deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

3.5. Ao se inscrever o candidato estará declarando tacitamente ter ciência e aceitar que, caso seja aprovado e classificado de acordo com o número de vagas ofertadas, entregará por ocasião da convocação para a posse os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do Cargo.

3.6. Ao se inscrever o candidato estará declarando tacitamente e sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com os termos deste Edital;
- b) Estar ciente dos requisitos estabelecidos para investidura no cargo pleiteado, conforme Anexo I deste Edital;
- c) Não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

IV – DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA INVESTIDURA NO CARGO POR OCASIÃO DA POSSE

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2. Estar no gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal.

4.3. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

4.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.5. Possuir, na data da convocação para a posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital.

4.6. Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei;

4.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

4.8. Quando convocado para posse, será exigido do candidato os documentos comprobatórios estipulados no subitem 13.7, deste Edital, constituindo a não apresentação dos mesmos motivo suficiente para impedimento da posse e exercício do cargo.

V – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Os candidatos portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para concorrerem aos cargos descritos no subitem 1.3 deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para cujo provimento concorre.

5.2. Para concorrer à vaga mencionada no subitem 1.3. deste Edital, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) especificar no *Requerimento de Inscrição* a deficiência de que é portador e o código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID;

b) apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID), entregando-o até o dia **29 de dezembro de 2006**, no horário normal de expediente, na Universidade da Amazônia, *Campus Alcindo Cacela*, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 – Belém – Pará, e na Prefeitura Municipal de Itaituba - Procuradoria Geral do Município, situada a Travessa 15 de Agosto, nº 169, Centro.

5.3. A inobservância do disposto no subitem 5.2. deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

5.4. A relação dos candidatos que tiverem as inscrições deferidas para concorrerem, na condição de portadores de deficiência, será divulgada mediante Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.unama.br>.

5.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no Concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte.

5.6. Os candidatos Portadores de Deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.7. Os candidatos que se declararem Portadores de Deficiência, caso aprovados e classificados no Concurso, serão convocados para se submeterem à Perícia Médica do Órgão Público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

5.8. Não será admitido recurso relativo à condição de candidato que se declare Portador de Deficiência se, no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o Laudo Médico conforme prevê a alínea "b" do subitem 5.2, e/ou reprovado na Perícia Médica.

5.9. O número de vagas definido no subitem 1.3 deste Edital para os candidatos Portadores de Deficiência, que não forem providas por falta de candidatos aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

5.10. O candidato Portador de Deficiência poderá requerer no ato da inscrição e na forma do subitem 3.2 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização da prova objetiva, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.11. O Laudo Médico original ou em cópia autenticada valerá somente para este Concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse Laudo.

5.12. A não observância do disposto no subitem 5.2, o não comparecimento ou a inabilitação na Perícia Médica acarretará a perda da expectativa de direito à vagas reservadas ao candidato em tais condições.

5.13. O candidato reprovado na Perícia Médica, em razão de ter entendido a mesma, que não há compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo a que concorre, será eliminado do certame, não cabendo qualquer impugnação ao Laudo proferido.

5.14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.15. O candidato Portador de Deficiência reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.

VI – DAS PROVAS – NORMAS GERAIS

6.1. Será aplicada Prova Objetiva, para todos os cargos, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital, assim como Prova de Títulos para todos os Cargos de Nível Superior, bem como para o Cargo de Professor Magistério (Cód. 53), conforme quadros a seguir:

a) NÍVEL SUPERIOR

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	15	40	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	25			
DE TÍTULOS	–	–	–	03	CLASSIFICATÓRIA

b) NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	10	25	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	15			
DE TÍTULOS	–	-	–	03	CLASSIFICATÓRIA

c) NÍVEL MÉDIO

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	10	25	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	15			

d) NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	10	20	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	10			

6.2. As Provas Objetivas versarão sobre assuntos dos Conteúdos Programáticos constantes no Anexo II, deste Edital.

6.3. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver menos de sessenta por cento (60%) do total de pontos na Prova Objetiva.

6.4. Serão considerados aptos à classificação neste Concurso todos os candidatos aos cargos de nível superior, que obtiverem o mínimo de sessenta por cento (60%) do total de pontos da Prova Objetiva, respeitado o estabelecido no subitem 6.5. deste Edital.

6.5. Serão convocados para a Prova de Títulos, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.unama.br>, os candidatos aos Cargos de Nível Superior e ao Cargo de Professor de Magistério – Nível Médio aprovados na Prova Objetiva e classificados em posição que corresponda até dez (10) vezes o número de vagas definidas neste Edital para o cargo, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

6.6. Os candidatos aos Cargos de Nível Superior e ao Cargo de Professor de Magistério – Nível Médio não convocados para a avaliação de títulos, na forma do subitem 6.5, serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

6.7. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente dentro do limite de vagas estabelecido deste Edital para cada cargo, respeitado os subitens 6.8 e 6.9.

6.8. Para os candidatos aos Cargos de Nível Superior e no Cargo de Professor de Magistério – Nível Médio, o número de pontos para obtenção da classificação, corresponderá à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, respeitado o estabelecido nos subitens 6.4 e 6.5.

6.9. Para os Cargos de Nível Médio, com exceção do cargo de Professor de Magistério – Nível Médio, e para os cargos de Nível Fundamental, a classificação dar-se-á, em ordem decrescente, unicamente através do total de pontos da Prova Objetiva, obedecendo a exigência do subitem 6.4.

VII – DAS PROVAS OBJETIVAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

7.1. As questões das Provas Objetivas avaliarão conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio dos candidatos, valendo cada questão:

- a) 0,25 pontos para os Cargos de Nível Superior;
- b) 0,40 pontos para o Cargo de Nível Médio;
- c) 0,50 pontos para os Cargos de Nível Fundamental e Alfabetização.

7.2. As questões das Provas Objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro (4) opções e uma única alternativa correta, de acordo com o comando da questão.

7.3. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, não havendo em hipótese alguma substituição deste Cartão.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a perda dos pontos das questões cujas marcações sejam feitas incorretamente no Cartão de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6. Na hipótese de anulação de questão da Prova Objetiva, os pontos a ela correspondentes, serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a mesma.

VIII – DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A *Prova de Títulos*, de caráter classificatório, será aplicada para os candidatos aos Cargos de Nível Superior e ao Cargo de Professor de Magistério – Nível Médio aprovados na Prova Objetiva, respeitado o disposto no subitem 6.5 deste Edital.

8.2. Atendido o disposto no subitem 6.5 deste Edital, os candidatos classificados serão convocados por Edital Específico para a Prova de Títulos, para que apresentem, no prazo determinado na mesma, os documentos comprobatórios de seus títulos, com vistas à avaliação.

8.3. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá com valor máximo três (3) pontos.

8.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos até o término do período de entrega constante no Edital específico, observados os limites de pontos estabelecidos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Título de Doutor ou Mestre na área de formação acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	1,25	1,25
B	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, na área de formação acadêmica do Cargo a que concorre o candidato, com carga-horária mínima de 360 horas.	0,75	0,75
C	Certificado de Curso de Extensão ou de Treinamento Profissional, na área de formação acadêmica do Cargo a que concorre, com o mínimo de 60 (sessenta) horas.	0,25 por Curso	0,50
D	Exercício de Atividade Profissional, de nível superior, na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, na área de formação acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,25 por ano completo	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado de Curso de Extensão ou de Treinamento Profissional, na área de educação, com no mínimo de 40 (quarenta) horas.	0,50 por Curso	1,00
B	Certificado de Curso de Extensão ou de Treinamento Profissional, na área de educação, com no mínimo de 20 (vinte) horas.	0,25 por Curso	0,75
C	Participação em Eventos Técnicos e ou Científicos na área de educação.	0,25 por Evento	0,50
D	Experiência no Magistério ou Experiência Técnico-Administrativa na área de Educação	0,25 por ano completo	0,75
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

8.5. Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de Convocação para a referida prova.

8.6. Para submeter-se a Prova de Títulos, o candidato deverá emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da UNAMA (<http://www.unama.br>), juntando ao mesmo uma cópia autenticada em Cartório, de cada título declarado, ou cópia com apresentação do original e entregar os referidos documentos na Universidade da Amazônia, *Campus* Alcindo Cacela, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 – Belém – Pará ou na Sede da Prefeitura Municipal de Itaituba, situada a Travessa 15 de agosto, n° 169, Centro, no prazo e horário estabelecido no Edital de Convocação.

8.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrega de títulos, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no Edital de Convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.9. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas para cada Cargo, considerando-se em ordem decrescente o total de pontos obtidos pela somatória dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Títulos.

IX – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

9.1.1..Para a comprovação da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado ou de Mestrado, será aceito o Diploma de Curso devidamente reconhecido pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções e o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

9.1.2. Para Curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

9.1.3. Para receber a pontuação relativa a Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, será aceito Certificado ou Declaração de Conclusão, inclusive com defesa de monografia, expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.

9.1.4. Para receber a pontuação relativa a Curso de Extensão ou Treinamento Profissional na área de formação acadêmica do Cargo com o mínimo 60 (sessenta) horas, será aceito Certificado ou Declaração de Conclusão expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada a funcionar pelo Conselho de Educação Competente ou Organização de Natureza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Educacional ou Profissional de reconhecida experiência, considerando-se no máximo dois (2) cursos com um total máximo de um (1,0) ponto.

9.1.5. Para receber a pontuação relativa ao exercício de Atividade Profissional de Nível Superior, na Administração Pública, na área do Cargo a que concorre, o candidato deve apresentar, Certidão de Tempo de Serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do cargo ou emprego exercido na Área Pública, computado até a data de publicação deste Edital.

9.1.6. A Certidão mencionada deverá ser emitida por setor competente, no âmbito do órgão onde o candidato exerce ou exerceu a atividade profissional.

9.1.7. Para receber a pontuação relativa ao exercício de Atividade Profissional, de Nível superior, na Iniciativa Privada, na área do Cargo a que concorre, o candidato deve apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde constem os dados pessoais e os dados referentes ao Contrato de Trabalho.

9.1.8. Para efeito de pontuação do exercício de Atividade Profissional, de Nível Superior, na área do Cargo a que concorre o candidato, não será considerada fração de ano nem superposição de tempo de serviço, e somente será considerada a experiência após a conclusão do Curso de Nível Superior.

9.1.9. Não será computado, como Experiência Profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de bolsa de pesquisa ou de prestação de serviços mesmo na condição de autônomo, assim como o tempo de exercício de funções honoríficas na Administração Pública.

9.1.10. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)

9.2.1. Para receber a pontuação relativa a Curso de Extensão ou Treinamento Profissional na área de formação acadêmica do Cargo com o mínimo 40 (quarenta) horas, será aceito Certificado ou Declaração de Conclusão expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada a funcionar pelo Conselho de Educação Competente ou Organização de Natureza Educacional ou Profissional de reconhecida experiência, considerando-se no máximo dois (2) cursos com um total máximo de um (1,0) pontos.

9.2.2. Para receber a pontuação relativa a Curso de Extensão ou Treinamento Profissional na área de formação acadêmica do Cargo com o mínimo 20 (vinte) horas, será aceito Certificado ou Declaração de Conclusão expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada a funcionar pelo Conselho de Educação Competente ou Organização de Natureza Educacional ou Profissional de reconhecida experiência, considerando-se no máximo três (3) cursos com um total máximo de zero vírgula setenta e cinco (0,75) pontos.

9.2.3. Para receber a pontuação relativa a Participação em Eventos Técnicos e ou Científicos na área de Educação na, será aceito Certificado ou Declaração expedida por Instituição de Ensino devidamente autorizada a funcionar pelo Conselho de Educação Competente ou Organização de Natureza Educacional ou Profissional de reconhecida experiência, considerando-se no máximo zero vírgula vinte e cinco (0,25) pontos por Evento, com um total máximo de zero vírgula cinqüenta (0,50) pontos.

9.2.4. Para receber a pontuação relativa a experiência no Magistério ou experiência Técnico Administrativa na Área de Educação, em Escola Pública ou Órgão Público, o candidato deve apresentar, Certidão de Tempo de Serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do cargo ou emprego exercido na Área Pública, computado até a data de publicação deste Edital.

9.2.5. A Certidão mencionada deverá ser emitida por setor competente, no âmbito do órgão onde o candidato exerce ou exerceu a atividade profissional.

9.2.6. Para receber a pontuação relativa a experiência no Magistério ou experiência Técnico Administrativa na Área de Educação, na Iniciativa Privada, o candidato deve apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde constem os dados pessoais e os dados referentes ao Contrato de Trabalho.

9.2.7. Para receber a pontuação relativa a experiência no Magistério ou experiência Técnico Administrativa na Área de Educação, não será considerada fração de ano nem superposição de tempo de serviço, e somente será considerada a experiência após a conclusão do Curso de Nível Médio - Magistério.

9.2.8. Não será computado, como Experiência Profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de bolsa de pesquisa ou de prestação de serviços mesmo na condição de autônomo, assim como o tempo de exercício de funções honoríficas na Administração Pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. A Prova Objetiva para todos os Cargos terá a duração de quatro (4) horas e será aplicada na **Cidade de Itaituba**, no dia **14 de janeiro de 2007**.

10.2 Os locais de realização das Provas Objetivas serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados na Internet, no site <http://www.unama.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de provas e o comparecimento no horário determinado e não haverá, em hipótese alguma, autorização para a realização das Provas Objetivas em outros locais.

10.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do “*Cartão de Confirmação de Inscrição*” e do documento de identidade original.

10.4. Serão considerados documentos de identidade, aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, ou não especificados no subitem anterior.

10.6. Por ocasião da realização da Prova Objetiva, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.4. deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do concurso, ressalvado o disposto nos subitens 10.7. e 10.8 deste Edital.

10.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, documento de identidade original, em virtude de perda, roubo, furto, ou outro motivo relevante, deverá comprovar através do documento do registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ou declarar, formalmente, o motivo da ocorrência, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário especialmente preparado para este fim.

10.8. A Identificação Especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso, a UNAMA poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da Prova Objetiva após o horário fixado para o seu início.

10.11. O candidato só poderá retirar-se do local de realização da Prova Objetiva após sessenta (60) minutos do seu início.

10.12. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.13. No dia de realização da Prova Objetiva, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.14. A UNAMA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova Objetiva, nem por danos neles causados.

10.15. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que faltar a Prova Objetiva ou que, durante a realização da mesma:

a) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

- b) utilizar-se de livros, códigos, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) utilizar-se de telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de fiscalização das provas, com as autoridades presentes e com outros candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material da Prova Objetiva ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, assim como portando o Caderno de Questões e/ou Cartão de Respostas;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.16. A qualquer tempo, após a Prova Objetiva, sendo constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do concurso.

10.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova Objetiva em razão de afastamento de candidato da sala de prova, mesmo que autorizado por motivo de força maior.

10.18. No dia de realização da Prova Objetiva não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de fiscalização e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

10.19. O Caderno de Questões será disponibilizado no site <http://www.unama.br>, no prazo de até 24 horas após a realização da Prova Objetiva.

10.20. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, de locais, e de horários de realização de provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato observar rigorosamente os Editais e comunicados na forma dos subitens 10.1 e 10.2. deste Edital, e as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

11.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos na(s) prova(s) do Concurso, serão obedecidos os seguintes critérios:

11.1.1. Para os Cargos de **Nível Superior** terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação, o candidato:

- a) Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27 e do Parágrafo Único do Art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) pertencente ao Serviço Público Municipal, que contar com maior tempo de serviço, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital.
- c) que obtiver maior número de pontos nas questões da Prova Objetiva;
- d) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;
- e) mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

11.1.2. Para o cargo de **Nível Médio** terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação, o candidato:

- a) Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27 e do Parágrafo Único do Art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) pertencente ao Serviço Público Municipal, que contar com maior tempo de serviço, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;
- c) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;
- d) mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

11.1.3. Para os cargos de **Nível Fundamental** terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação, o candidato:

- a) Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27 e do Parágrafo Único do Art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) pertencente ao Serviço Público Municipal, que contar com maior tempo de serviço, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;
- c) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;
- d) mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

XII – DOS RECURSOS

12.1. É facultado a qualquer candidato interpor Impugnações e/ou Recursos a respeito de atos e resultados parciais ou finais deste Concurso Público, podendo fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias subseqüentes à data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado, desde que:

a) seja apresentado em Formulário Eletrônico específico, que ficará disponível no site da UNAMA - [http:// www.unama.br](http://www.unama.br), no prazo definido no subitem 12.1., ou formalmente protocolado na Central de Atendimento do *Campus* Alcindo Cacela da UNAMA ou na Procuradoria Geral do Município na sede da Prefeitura Municipal de Itaituba, situada na Travessa 15 de agosto, nº 169, Centro, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas.

b) instrua o pedido com argumentos consistentes, podendo juntar documentos ao Recurso Interposto, no caso de ser protocolado na Central de Atendimento do *Campus* Alcindo Cacela da UNAMA e na Procuradoria Geral do Município.

12.2. O Recurso ou Impugnação Interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo Recurso.

12.3. O Recurso ou Impugnação conhecido será apreciado pela Comissão Executora da UNAMA.

12.4. A **Prefeitura Municipal de Itaituba** e a UNAMA não se responsabilizarão por Recursos ou Impugnações não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

XIII – DOS REQUISITOS PARA A POSSE

13.1. A **Prefeitura Municipal de Itaituba**, convocará os aprovados e classificados para apresentar documentos comprobatórios para posse no Cargo Público, observados os requisitos estabelecidos por este Edital, em seu Anexo I, dentre outros documentos especificados neste Edital, inclusive quanto ao tempo de exercício de cargo/emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal Direta ou Indireta, se for o caso.

13.2. Por ocasião da Convocação para a Posse o candidato deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de impossibilidade de posse:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- f) Certificado Militar, na forma da lei;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário, se for o caso;
- h) Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
- i) Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo em que foi aprovado (Comprovante de Conclusão);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

j) Comprovante da Inscrição e do Pagamento de Anuidade do Conselho de Classe, se for o caso;

l) Comprovante de Residência (original e cópia);

m) Certidões Negativas de Cartórios de Distribuições Cíveis e Criminais da Comarca do Município onde reside.

13.3. O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental e para tanto será submetido à Inspeção de Saúde, que será realizado com base nas funções inerentes ao Cargo ao qual concorreram, considerando-se as condições de saúde desejáveis **ao exercício do mesmo, incluindo-se** entre eles, aqueles portadores de deficiência.

13.4. Apenas serão encaminhados para posse os candidatos aprovados na Inspeção de Saúde.

13.5. A Inspeção de Saúde será realizada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Itaituba ou entidade credenciadas pela mesma.

13.6. Após a publicação do Ato de Nomeação, o candidato deverá observar os prazos estabelecidos pelo RJU (**Lei Municipal nº 1.186/94**) para posse e exercício.

13.7. O candidato, por ocasião da sua convocação para a posse para o Quadro de Pessoal efetivo da **Prefeitura Municipal de Itaituba**, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, bem como entregará ao órgão de pessoal sua declaração de bens.

13.8. Não serão aceitos protocolos de requerimentos de solicitação dos documentos exigidos.

13.9. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto à Universidade da Amazônia - UNAMA durante a realização do Concurso e, se aprovado, junto a **Prefeitura Municipal de Itaituba**, sendo responsável pelos prejuízos advindo da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para posse.

13.10. É de inteira responsabilidade do candidato o recebimento da correspondência de convocação em seu endereço correto, sendo o candidato responsável pelos prejuízos advindos deste recebimento por pessoas indevidas, inclusive quanto a perda do prazo estabelecido no RJU (Lei Municipal nº 1.186/94).

XIV – DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da Homologação do Concurso no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da **Prefeitura Municipal de Itaituba**.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital.

15.2. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso no site <http://www.unama.br>.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a realização deste Concurso Público, os quais também serão divulgados na Internet, no site <http://www.unama.br>, bem como aqueles publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

15.4. A aprovação em Concurso Público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a **Prefeitura Municipal de Itaituba** reserva-se o direito de solicitar às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

15.5. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.6. O Resultado Final do Concurso será homologado pela **Prefeitura Municipal de Itaituba**, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, e divulgado no site da UNAMA – <http://www.unama.br>.

15.7. A Prefeitura Municipal de Itaituba não arcará com qualquer despesa de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de domicílio de candidato para a investidura no cargo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

15.8. Fica assegurada a fiscalização do Concurso Público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos.

15.9. A fiscalização do Concurso, conforme subitem anterior, será autorizada mediante solicitação à Comissão de Concurso, designada por meio da Portaria nº 750 de 06 de novembro de 2006, a qual expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

15.10. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

15.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

15.12. Os casos omissos serão resolvidos pela UNAMA, em conjunto com a Comissão de Concurso.

Itaituba, 24 de novembro de 2006.

ROSELITO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES PARA INVESTIDURA DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: CÓDIGO – 01: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores migrantes da rede escolar municipal e servidores municipais; Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; Elaborar ou participar de elaboração de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; Organizar ocupacionais de menores, idosos e desamparados; Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problema de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidos municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidade de assistências social; Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação e pedagógicos na rede escolar municipal; Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; Atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em problema; Atuar junto a servidores municipais aposentados; Realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo o encaminhamento de questões gerais junto à coordenação da creche; Programar atividades e treinamento para gerentes, diretores de escolas e servidores em geral das áreas da prefeitura municipal e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 02: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Organizar e executar as ações administrativas para o pleno funcionamento da Secretaria; Gerenciar a política administrativa de pessoal ligado à sua jurisdição para o pleno exercício e cumprimento das metas da Secretaria; Coordenar todas as ações de trabalho desenvolvidos pelas divisões e seções ligadas às questões administrativas; Verificar a necessidade de consumo para a conservação e atendimento dos serviços; Garantir a política de conservação e limpeza do patrimônio móvel e imóvel em uso efetivo e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 03: ARQUITETO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos urbanísticos e formular recomendações, objetivando orientar o desenvolvimento do município; Elaborar projetos urbanísticos, paisagísticos e arquitetônicos; Orientar e fiscalizar a execução de projetos; Participar da fiscalização das posturas urbanísticas; Analisar projetos de obras particulares, de loteamento, desmembramento e remembramento de terrenos; Realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio do município; Participar das discussões e elaborar proposta para o orçamento plurianual; Exarar pareceres em questões afetas a sua área de atuação e de sua competência; Analisar requerimentos e outros expedientes enviados pela Câmara de Vereadores, manifestando-se, quando for o caso ou quando solicitado a fazê-lo; Elaborar o traçado das diretrizes viárias; Elaborar estudos com vistas a implantação e viabilidade do sistema viário; Manter atualizado o mapeamento do sistema viário; Participar na elaboração do Plano Diretor do Município; Participar no desenvolvimento de projetos com equipes multidisciplinares; Propor e participar na definição de normas de funcionamento e organização e organização do setor de desenho, arquivo de projetos e mapoteca; Empreender ações no sentido de realizar o levantamento de adensamentos populacionais e comerciais do município e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 04: CONTADOR

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de contas; Realizar análise e conciliação de contas, conferindo saldo, corrigindo os possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; Calcular e reavaliar ativos, fazer depreciações de veículos, máquinas, utensílios móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais; Preparar e assinar balancetes, balanço e demonstração de resultados, utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; Prestar esclarecimentos aos auditores do tribunal de contas e de empresas particulares e Executar outras atividades afins.

CARGO: CÓDIGO - 05: ENFERMEIRO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; Coletar e analisar dados sócio-sanitário da comunidade a ser atendida pelos programas de saúde; Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições da classe; Supervisionar o controle de estoques e os pedidos periódicos de suprimento; Coordenar as atividades de vacinação; Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviços diários de enfermagem para atividades internas e externas; Supervisionar a manutenção do controle de estoques e os prazos periódicos de suprimentos; Coordenar de vacinação; Elaborar as escalas mensais de trabalhos e supervisionar a escala de serviço diário dos pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas; Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário; Divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste; Participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes; Planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços principalmente do pessoal de enfermagem; Participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; Desenvolver e/ou colaborar em pesquisa na área de saúde; Proceder o registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 06: BIÓLOGO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Biologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Orientar, dirigir e assessorar as atividades que racionalizam o uso de recursos renováveis do meio ambiente; Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres; Executar direta e indiretamente as atividades resultantes dos estudos, projetos e pesquisas realizadas na área de biologia; Executar direta e indiretamente as atividades que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente; Participar na discussão e integrar na elaboração das proposições de legislação ambiental, plano diretor e matérias correlatas e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 07: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Agronomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e orientar sobre métodos e técnicas de produção, realizando estudos e experiências a fim de melhorar a produtividade e garantir a reprodução da fertilidade do solo, dos recursos hídricos e do patrimônio genético; Elaborar programas e projetos técnico-econômico relativos à cultivo e criações, bem como promover sua implantação; Desenvolver novos métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, bem como aprimorar os já existentes; Orientar agricultores e trabalhadores de campo sobre as diferentes tecnologias agrícolas; Elaborar projetos de irrigação, drenagem, abudagem e rotatividade de cultivos, para aprimorar as técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola; Realizar vistorias e emitir laudos técnicos; Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe; Orientar sobre política agrícola, financiamento, condições de comercialização e condição econômica de estabelecimento agrícolas; Orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organização agrícola; Promover estudos, pesquisa e ações de prevenção, conservação e recuperação do meio ambiente; Coordenar atividades relacionadas com o desenvolvimento e manutenção de parques, jardins e áreas verdes; Promover o desenvolvimento de arborização pública; Participar na discussão e integrar na elaboração das proposições de legislação ambiental, sistemática processual ambiental, Plano Diretor e matérias correlatas; Analisar e emitir pareceres em processos relativos a questões ambientais no que tange a microempresa, extração de árvores, poluição, entre outras e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 08: ENGENHEIRO AMBIENTAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, programar e coordenar as ações da área de gestão ambiental, inclusive a equipe de trabalho: setor administrativo, como elaboração de documentos e apresentações multimídia, promover e coordenar ações de educação ambiental; Coordenar e executar ações de regulação ambiental junto aos órgãos ambientais fiscalizadores; Coordenar e implantar procedimentos de manejo de resíduos infectantes, químicos e comuns conforme exigência dos órgãos fiscalizadores; participar das ações ambientais e de biossegurança da validação de laboratórios junto aos órgãos fiscalizadores; Gerenciamento e manejo de áreas de relevante interesse ambiental para fins de pesquisa e conservação; identificar e apurar impactos ambientais, identificar e classificar riscos ambientais e gerenciar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

riscos ambientais, analisar indicadores ambientais, gerenciar auditoria ambiental interna e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 09: ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; Elaborar normas e acompanhar concorrências; Elaborar cronogramas físico-financeiro, diagramas gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da Prefeitura Municipal ou de terceiros; Promover levantamento das características de terrenos onde serão executadas as obras; Analisar processos e aprovar projetos de loteamento quando aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; Fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento e projetos aprovados; Realizar adaptações de projetos de obras públicas em função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto; Proceder a cotação de preços de mercado; Elaborar projetos de sinalização; Atuar no plano de combate a enchentes; Participar na discussão e interagir na elaboração das proposituras de legislação de edificações e urbanismo, plano diretor e matérias correlatas e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 10: ENGENHEIRO FLORESTAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classes.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Analisar os efeitos de enfermidades, dos cortes, de fogo, do pastoreiro e de outros fatores que contribuem para a redução de áreas verdes, a fim de desenvolver medidas de proteção local; Estudar a vegetação local, examinando e classificando diferentes espécies e composição de solos para a elaboração de projetos de prevenção; Planejar o plantio e o corte de época própria e determinando as técnicas mais apropriadas; Organizar e controlar o reflorestamento e a conservação de zonas de bosque, visando preservar e desenvolver áreas verdes; Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes de laboratório; Realizar vistorias e emitir laudos técnicos; Proceder ao lançamento de espécies vegetais em praças, parques, jardins e vias públicas; Articular-se com órgãos de outras esferas de governo vinculado à atividade florestal, com vistas a obtenção de subsídios e troca de informações; Ministar palestras e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 11: ENGENHEIRO SANITARISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, coordenar e orientar procedimentos técnicos; Elaborar estudos, planejamento, projetos e especificações; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; Dirigir, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; Efetuar, perícias, avaliações, arbitramento, elaborando laudos e pareceres técnicos; Elaborar orçamentos; Realizar produção técnica e especializada; Conduzir trabalhos técnicos; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Operar e executar a manutenção de equipamentos e instalações; Executar desenhos técnicos e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 12: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Farmácia - Bioquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; Controlar o estoque de medicamento e colaborar nas pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos; Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária; Planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica no Município; Coordenar a elaboração da relação de medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas; Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos; Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; Avaliar o custo do consumo dos medicamentos; Realizar supervisão técnico-administrativo em Unidades de Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; Realizar treinamento e orientar os profissionais da área; Dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância); Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados; Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; Fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; Executar manipulação dos ensino farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 13: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos, elaborar plano de tratamento, desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da voz, avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 14: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos; Planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes; Proceder a reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso; Programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturas, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovascular, bem como para preparação e condicionamento pré e pós parto; Requisitar exames complementares, quando necessário; Orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar; Participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas; Indicar e preservar o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes; Manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica quanto à parte fisioterápica; Interagir com órgãos e entidades privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 15: GEÓLOGO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Localizar e determinar a extensão de depósito de gás, petróleo e águas subterrâneas, baseando-se nos resultados das pesquisas efetuadas e nos seus conhecimentos científicos para avaliar as possibilidades de exploração dos mesmos; Realizar estudos geológicos de terrenos, aplicando seus conhecimentos técnicos, afim de fornecer subsídios para projeto referente a construção de represas, túneis, pontes e grandes edifícios; Elaborar especificações técnicas e esboço da área estudada utilizando fotografias aéreas ou outras possibilidade, para apresentá-los sob forma de mapas e diagramas geológicos; Proceder a supervisão, fiscalização e medição de poços executados sobre antigos depósitos de lixo urbano e monitoramento constante da água contida nesse local; Organizar reuniões técnicas com as Prefeituras da região para a discussão de assuntos de natureza ambiental de interesse comum; Buscar viabilizar, através de consultorias, projetos para reciclagem de entulhos; Buscar viabilizar, através de consultorias, projetos para reciclagem de entulhos; Buscar firmar convênios com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de pesquisas e cooperação técnico-científica; Interagir com equipes multidisciplinar para o desenvolvimento de estudos de recuperação de áreas degradadas; Realizar estudos hidrológicos de parques; Participar na discussão e interagir na elaboração das proposições de legislação de zoneamento ambiental do município, Plano Diretor, Plano Plurianual e matérias correlatas e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 16: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Anestesiologista e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos, procedimentos anestésicos, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO - 17: MÉDICO CARDIOLOGISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Cardiologia e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar as atribuições comuns ao Médico Clínico Geral, prestar atendimento a pessoa no programa de hipertensão arterial, atender todos os casos de pacientes cardiopatas, responsabilizar-se por laudos de E.C.G., fornecer laudos dos exames provenientes das unidades administrativas da saúde municipal e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO - 18: MÉDICO CLÍNICO GERAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Clínica Médica e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitário da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudos da rede municipal; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Prestar atendimento ao escolar; Fazer a verificação de óbitos e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 19: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Cardiologia e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos, Realizar procedimentos cirúrgicos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, perícias, auditorias e sindicância médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimento da área médica e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 20: MÉDICO NEUROLOGISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Neurologia e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Atendimento a portadores de doenças ligadas ao Sistema Nervoso Central e Periférico, prestar atendimento em urgências clínicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO - 21: MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Ortopedia/Traumatologia e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Atendimento a portadores de doenças osteo-articular; Implementar ações para promoção da saúde; Elaborar documentos; Difundir conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO - 22: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Otorrinolaringologista e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar as atribuições comuns a Médico Clínico Geral; Dar atendimento ao escolar nos casos de urgência, como: sangramento nasal, corpo estranho, infecções agudas, etc.; Investigar os casos com suspeita de surdez; Efetuar exames em geral, exames de RX, audiometria; Prescrever tratamento para os casos crônicos e acompanhar para não evoluir com surdez; Tratar os muitos alérgicos e infecções de rinofaringe; Acompanhar os pacientes com amígdalas crônicas e encaminhá-las em casos cirúrgicos e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 23: MÉDICO PSIQUIATRA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Psiquiatria e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, atendimentos médicos e tratamento psiquiátrico, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, perícias, auditorias, sindicâncias médicas e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO - 24: MÉDICO ENDOSCOPISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Endoscopista e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar consultas, atendimentos médicos, coordenar programas e serviços em saúde, perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos, difundir conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO - 25: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Endocrinologia e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar consultas, atendimentos médicos, elaborar documentos, difundir conhecimento da área médica, coordenar programas e serviços em saúde, perícias, auditorias, sindicâncias médicas e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional..

CARGO: CÓDIGO - 26: MÉDICO UROLOGISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Urologista e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar consultas, atendimento médico, difundir conhecimento da área médica, atendimento a portadores de doenças do trato renal e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO - 27: MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Fazer exames clínicos e/ou interpretar os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade; Executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo análises, exame clínico, e ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividade; Fazer tratamento de urgência em caso de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalho; Avaliar juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir a direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; Participar juntamente com os profissionais, da elaboração e execução dos programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos e as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a renovação da mão-de-obra; Participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento e de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; Participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional; Participar de reuniões de órgãos comunitários, governamentais ou privados, interessados na saúde e bem estar dos trabalhadores; Participar de congressos médicos ou de prevenção e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional e Executar outras atividades afins.

CARGO: CÓDIGO - 28: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Oftalmologia e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médicos, Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimento da área médica e Executar outras atividades afins.

CARGO: CÓDIGO - 29: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Cirurgia Pediátrica e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos; Realizar procedimentos cirúrgicos pediátricos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimento da área médica e Executar outras atividades afins.

CARGO: CÓDIGO - 30: MÉDICO PEDIATRA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Pediatria e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar as atribuições comuns a Médico Clínico Geral; Dar atendimento geral de pediatria; Efetuar procedimentos cirúrgicos como: suturas, drenagem de abscessos; Dar orientação sobre profilaxia, higiene, puericultura e vacinação; Encaminhar casos graves para atendimento hospitalar e/ou ambulatorial; Orientar gestantes, principalmente sobre o aleitamento materno e seus benefícios; Interagir em programas de saúde materno-infantil e puericultura e Executar outras atividades afins.

CARGO: CÓDIGO - 31: MÉDICO ERGOMETRISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Ergometria e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimento da área médica e Executar outras atribuições afins.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CARGO: CÓDIGO - 32: MÉDICO DERMATOLOGISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Dermatologia e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médicos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimento da área médica e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 33: MÉDICO PATOLOGISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Cardiologia e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar análises histopatológico para auxílio diagnóstico; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, perícias, auditorias e sindicâncias médicas e Elaborar documentos e difundir conhecimento da área médica.

CARGO: CÓDIGO - 34: MÉDICO GINECO-OBSTETRA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Gineco-Obstetrícia e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Tratamento específico da mulher; Desenvolver procedimento ambulatorio em GO; Prevenção ao câncer do colo de útero; Cirurgia ginecológica; Tratamento específico do aparelho genito-urinário e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO - 35: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Gastroenterologia e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Atendimento a portadores de doença gastroduodenal; Implementar ações para promoção da saúde; Elaborar documentos; Difundir conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO - 36: MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Proceder à profilaxia, diagnóstico, tratamentos de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; Proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; Realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); Controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo de saúde pública; Coordenar campanhas de vacinação animal; Interagir com setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 37: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina com Residência Médica na Especialidade Pneumologia e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimento médicos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, perícias, auditorias e sindicâncias médicas e Executar outras atividades afins.

CARGO: CÓDIGO - 38: NUTRICIONISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Controlar a estocagem, preparação e distribuição dos alimentos; Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; Ministrando cursos de treinamento para os serviços da área; Participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes; Auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício; Comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente; Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Elaborar cardápios em geral; Desenvolver programas de educação alimentar; Desenvolver e apresentar estudos técnicos para melhoria dos serviços; Estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos; Proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão de alimentação; Manter reunião com os pais de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

alunos para orientação nutricional; Monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;

CARGO: CÓDIGO - 39: ODONTÓLOGO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Examinar, diagnosticar e tratar afecção da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca; Manter registro dos pacientes examinados e tratados; Participar e executar levantamento epidemiológico na área de saúde bucal; Fazer perícia odonto administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda; Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; Responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional; Orientar pacientes quanto a alimentação e higiene bucal; Orientar, supervisionar e responder solidariamente, pelas atividades delegadas à pessoal auxiliar sob sua responder solidariamente, pelas atividades delegadas à pessoal auxiliar sob sua responsabilidade; Cumprir determinações técnicas e de rotinas profissionais definidas pela administração e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 40: PSICÓLOGO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbio psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterapêuticos, a fim de contribuir para ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais de Serviços Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevista; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram; Realizar anamnese com os pais responsáveis; Atuas no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos, escolares e técnicas de ensino adequados; Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação aos professores e Executar atividades relacionados com treinamento de pessoal da Prefeitura participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; Participar do processo de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada no trabalho e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO – 41.01: ADMINSTRADOR ESCOLAR ZONA URBANA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso de Graduação em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar ou Especialização n área.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejamento, coordenação, orientação, controle e avaliação de atividades que concorram para o desenvolvimento integral do educando, implantando os princípios da orientação educacional e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO – 41.02: ADMINISTRADOR ESCOLAR ZONA RURAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso de Graduação em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar ou Especialização n área.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejamento, coordenação, orientação, controle e avaliação de atividades que concorram para o desenvolvimento integral do educando, implantando os princípios da orientação educacional e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO – 42.01: ORIENTADOR EDUCACIONAL ZONA URBANA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso de Graduação em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional ou Especialização na área.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejamento, Coordenação, Orientação, Controle e Avaliação de atividades que concorram para o desenvolvimento integral do educando, implantando os princípios da orientação educacional e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO – 42.02: ORIENTADOR EDUCACIONAL ZONA RURAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso de Graduação em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional ou Especialização na área.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejamento, Coordenação, Orientação, Controle e Avaliação de atividades que concorram para o desenvolvimento integral do educando, implantando os princípios da orientação educacional e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CARGO: CÓDIGO - 43: PSICOPEDAGOGO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Psicologia com Especialização em Psicopedagogia.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na identificação dos problemas no processo de aprender, e lidando com as dificuldades através de instrumentos e técnicas específicas para auxiliar o professor e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional

CARGO: CÓDIGO – 44.01: SUPERVISOR ESCOLAR ZONA URBANA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso de Graduação em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar ou Especialização na área.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisão escolar, coordenação, controle e avaliação de atividade que concorram para o desenvolvimento do ensino para implantando os princípios da supervisão escolar e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO – 44.02: SUPERVISOR ESCOLAR ZONA RURAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso de Graduação em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar ou Especialização na área.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisão escolar, coordenação, controle e avaliação de atividade que concorram para o desenvolvimento do ensino para implantando os princípios da supervisão escolar e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

CARGO: CÓDIGO - 45: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Ciências ou licenciatura em Biologia, Química ou Física.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de Ciências no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas.

CARGO: CÓDIGO – 46.01: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA URBANA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de Educação Física no ensino fundamental de 1ª a 4ª e da 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas.

CARGO: CÓDIGO – 46.02: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA RURAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de Educação Física no ensino fundamental de 1ª a 4ª e da 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas.

CARGO: CÓDIGO – 47.01: PROFESSOR DE GEOGRAFIA ZONA URBANA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Geografia

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de Geografia no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas

CARGO: CÓDIGO – 47.02: PROFESSOR DE GEOGRAFIA ZONA RURAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Geografia

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de Geografia no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas.

CARGO: CÓDIGO - 48: PROFESSOR DE HISTÓRIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em História

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de História no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas.

CARGO: CÓDIGO - 49: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de Língua Inglesa no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas

CARGO: CÓDIGO – 50.01: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ZONA URBANA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de Língua Portuguesa no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas.

CARGO: CÓDIGO – 50.02: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ZONA RURAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de Língua Portuguesa no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas.

CARGO: CÓDIGO - 51: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Artística ou em Artes Visuais, Artes Cênicas, Música ou Artes Plásticas ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Artes.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de Educação Artística no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas.

CARGO: CÓDIGO – 52.01: PROFESSOR DE MATEMÁTICA ZONA URBANA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Matemática

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de Matemática no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas.

CARGO: CÓDIGO – 52.02: PROFESSOR DE MATEMÁTICA ZONA RURAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Licenciatura em Matemática

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de Matemática no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e EJA 3ª e 4ª Etapas.

CARGO: CÓDIGO - 53: PEDAGOGO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso de Licenciatura em Pedagogia.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Educação Infantil Ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, Educação Especial e EJA 1ª e 2ª Etapa e Ensino Médio.

ATRIBUIÇÕES PARA INVESTIDURA DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

(VERIFICAR OS CARGOS TÉCNICOS QUE NECESSITAM HABILITAÇÃO TÉCNICA)

CARGO: CÓDIGO - 54: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Educação Infantil Ensino fundamental de 1ª a 4ª séries Educação Especial e EJA.

CARGO: CÓDIGO - 55: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: visitar domicílios periodicamente, orientar a comunidade para a promoção da saúde, rastrear focos de doenças específicas, eliminar criadouros, promover educação sanitária e ambiental, incentivar atividades comunitárias e executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 56 AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOZES

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar a função de agente controlador de doenças que venham acometer homens e animais, visitas domiciliares e cadastramento de animais, vacinação anti-rábica animal e executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 57: MICROSCOPISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: coletar material biológico, auxiliar os técnicos no preparo de vacinas, aviar fórmulas, preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados, organizar o trabalho, recuperar material de trabalho (lavando, secando, separando, embalando) e executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 58: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso Técnico de Nível Médio em Edificações..

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Participar da análise de projetos arquitetônicos, auxiliar na preparação de programas de trabalho, elaborar esboço e desenhos técnicos-estruturais, supervisionar os trabalhos dos encarregados das construções, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 59: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar ações de pré-consulta, de acordo com o programa, controlar as prescrições e checagens de horários após a administração de medicamentos e procedimentos de enfermagem, auxiliar na realização, sob a supervisão de um enfermeiro, curativos simples com dreno, sonda, retirada de pontos, aspirações, auxiliar na aplicação de

CARGO: CÓDIGO - 60: TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver programas preventivos de saúde, implantar mecanismos de controle epidemiológico, proceder a campanha de conscientização acerca de práticas saneadoras, promover palestras e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 61: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo com Certificação de Técnico em Higiene Bucal.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: orientar pacientes, fazer a tomada e revelação de radiografia intra-orais, realizar remoção de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

indultos, proceder á limpeza e a anti-sepsia do campo operatório, polir restaurações remover suturas, confeccionar modelos, preparar moldeiras e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 62: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso Técnico de Nível Médio em Laboratório, Patologia Clínica ou em BIODIAGNÓSTICO.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar na realização de diagnósticos, auxiliar na coleta de materiais para realização de testes, controlar o estoque de material, operar, calibrar e verificar o funcionamento dos aparelhos, participar da realização de exames de urina de vários tipos, e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 63: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: preparar pacientes, selecionar os filmes a serem utilizados, colocar os filmes no chassi, acionar o aparelho de raio-x observando as instruções de funcionamento, registrar o número de radiografia realizadas, controlar o estoque dos filmes, manter a higiene no local de trabalho e executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 64: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: promover programas de ações coletivas, propor ações saneadoras fundadas em obras e serviços públicos ou em ações comunitárias, procurar estimular a formação de hábitos sadios entre as comunidades, criar núcleos formadores de opinião no campo da saúde ambiental nas comunidades e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 65: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso Técnico de Nível Médio em Patologia Clínica ou em BIODIAGNÓSTICO.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: conhecer todas as etapas de preparação técnica de lâminas para análises histopatológica e citopatológica, incluindo-se a seqüência de processamento de tecidos submetidos a exame; conhecer técnica de preparação de corantes utilizados para preparos histopatológicos e citológicos; conhecer técnicas de coloração especiais (histoquímicas) básicas; conhecer o processamento de arquivamento de blocos, lâminas e peças.

CARGO: CÓDIGO - 66: MONITOR DE CRECHE

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades educacionais e recreativas com as crianças, manter limpas e organizadas as salas de atividades, zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades, orientar e coordenar atividades livres no pátio da creche e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 67: AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: vigiar dependências para combater delitos como porte ilícito de armas e outras irregularidades, zelar pela segurança das pessoas, recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em área de acesso livre e restrito, escoltar pessoas e mercadorias, controlar objetos e cargas, orientar o estacionamento de aeronaves do pátio e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 68: AGENTE DE TRÂNSITO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação Categoria A e B.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atividades de planejamento, coordenação e execução dos serviços, ações e operacionalização do trânsito, fiscalização, autuação, controle da circulação dos veículos e ocupação do solo urbano, controle e fiscalização das vias, pedestres, circulação de bicicletas e veículos dentro dos limites e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 69: FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: fiscalizar obras, conferir projetos, notificar embargos e autuações, expedir notificações, intimações, autos de infrações, executar inscrições no Cadastro de Contribuintes, orientar os contribuintes quanto Legislação e Saneamento, Dirigir veículos leves, fiscalizar vias públicas, emitir relatórios, elaborar pesquisas sobre suas atividades e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 70: FISCAL DE TRIBUTOS

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: manter cadastros de contribuintes e de licenças, fiscalizar pedidos de inscrições em cadastro de contribuintes municipais, realizar levantamentos fiscais, elaborar relatórios pertinentes, lavrar atos cabíveis, orientar e informar outros servidores e contribuintes, dirigir veículos leves e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 71.01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atender ao público, prestar informações simples, digitar documentos, arquivar processos, receber, conferir e registrar documentos, fazer cálculos simples, conferir as especificações de materiais recebidos, operar máquinas reprográficas, manter em perfeita ordem as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos e outras atribuições afins.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CARGO: CÓDIGO – 71.02: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atender ao público, prestar informações simples, digitar documentos, arquivar processos, receber, conferir e registrar documentos, fazer cálculos simples, conferir as especificações de materiais recebidos, operar máquinas reprodutivas, manter em perfeita ordem as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO – 72: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Receber e preparar o material bibliográfico para consulta e empréstimo; Desdobrar e ordenar fichas bibliográficas, segundo orientação; Auxiliar no exame de publicações visando sua indexação; Atuar lista de acervo; Efetuar contatos com pessoas de outras instituições e bibliotecas para referendar e operacionalizar programas; Acompanhar e controlar a movimentação de usuários, e atendê-los e orientá-los segundo especificações; Redigir cartas, ofícios, memorandos e circulares, segundo padrões preestabelecidos; Datilografar documentos diversos, através de equipamento disponível; Conservar, restaurar e recuperar documentos e livros através de técnicas e métodos apropriados; Preparar e elaborar campanhas junto a usuários e bibliotecas; Participar de ações de orientação e treinamento de usuários e servidores e Executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 73: DESENHISTA TÉCNICO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso Técnico de Nível Médio em Desenho.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: copiar desenhos já estruturados, desenhar tabelas, diagramas e mapas topográficos, reduzir ou ampliar desenhos, realizar levantamento topográfico "in loco", desenhar cartazes de caráter informativo e ilustrativo, zelar pela guarda e arquivo das plantas da prefeitura, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 74: PROGRAMADOR

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso Técnico de Nível Médio na área de Informática.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar, criar, projetar sistemas utilitários para execução de tarefas automatizadas, aperfeiçoar os sistemas já em utilização, tornando-os mais práticos e ágeis, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 75: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Curso Técnico de Nível Médio na área de Agropecuária ou Técnico Agrícola.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: organizar o trabalho nos programas e projetos agropecuários municipais, orientar agricultores e membros de projetos agrícolas, estudar parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, acompanhar os trabalhos de jardinagem, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 76: ALMOXARIFE

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: examinar periodicamente o volume de mercadorias, calcular as necessidades de futura de material, controlar o recebimento de material comprado, organizar o armazenamento de material, zelar pela conservação de material estocado, efetuar o registro dos materiais em guarda no depósito, fazer arrolamento dos materiais estocados ou em andamento, executar outras atribuições afins.

ATRIBUIÇÕES PARA INVESTIDURA DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: CÓDIGO - 77: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: transcrever dados e registros, copiar documentos, receber, encaminhar e expedir correspondências, manusear e atualizar arquivos administrativos, digitar documentos diversos, receber, guardar e distribuir material solicitado pela área em que serve e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 78: TELEFONISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas, transferir ligações para ramais solicitados, anotar e transmitir recados, elaborar e atualizar agenda telefônica com números de interesse do órgão, conservar os equipamentos que utiliza providenciando reparos quando necessário e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 79: MOTORISTA VEÍCULOS LEVES

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria A e B.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: dirigir motocicletas, automóveis, camionetas e caminhões com capacidade de carga de até 3.500 kg e demais veículos de passageiros, transportar pessoas, materiais e documentos, verificar as condições de funcionamento do veículo, zelar pela segurança de passageiro e de terceiros, orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e outras atribuições afins.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

ATRIBUIÇÕES PARA INVESTIDURA DOS CARGOS DE ESCOLARIDADE ALFABETIZAÇÃO

CARGO: CÓDIGO - 80: AGENTE DE PORTARIA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: receber e protocolar documentos, formar processos e encaminhá-los, orientar os usuários da Administração no encaminhamento de documentos, manter atualizada a circulação de processos, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO – 81.01: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA URBANA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar tarefas manuais de caráter simples que exijam esforços físicos e executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO – 81.02: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar tarefas manuais de caráter simples que exijam esforços físicos e executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 82: COVEIRO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar a abertura e fechamento de covas, proceder a exumação de corpos, auxiliar nos serviços de construção de alvenaria, executar serviços referentes à carga e a descarga de veículos, executar serviços de manutenção e conservação de ferramentas, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 83: COZINHEIRA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, preparar refeições, efetuar o controle dos gêneros alimentícios, armazenar os alimentos de forma adequada, servir as refeições preparadas, proceder a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo das refeições, requisitar material e mantimentos, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 84: ELETRICISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores, reparar a rede elétrica interna, efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis, executar pequenos trabalhos em rede telefônica, proceder a instalação e manutenção de semáforos e outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 85: ENCANADOR

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: instalar e/ou reparar redes de esgotos, montar, instalar e /ou reparar peças hidráulicas diversas, auxiliar nas escavações de valetas, proceder a execução de redes de água, instalar e/ou reparar as calhas e condutores de águas pluviais, relacionar materiais necessários aos serviços a serem realizados e executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 86: LUBRIFICADOR

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: lubrificar veículos e máquinas, manobrar veículos e máquinas para efetuar a lavagem, zelar pela guarda e conservação das ferramentas peculiares ao trabalho, manter sempre limpo o local de trabalho, proteger com graxa os cabos de baterias, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO – 87.01: MERENDEIRA ZONA URBANA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: preparar e confeccionar refeições e lanches de acordo com o cardápio pré-estabelecido, receber, conferir e controlar os gêneros necessários ao preparo das refeições, distribuir e controlar as refeições à serem servidos, zelar pela conservação e segurança dos alimentos, manter a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório, dos equipamentos e do refeitório, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO – 87.02: MERENDEIRA ZONA RURAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: preparar e confeccionar refeições e lanches de acordo com o cardápio pré-estabelecido, receber, conferir e controlar os gêneros necessários ao preparo das refeições, distribuir e controlar as refeições à serem servidos, zelar pela conservação e segurança dos alimentos, manter a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório, dos equipamentos e do refeitório, executar outras atribuições afins.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CARGO: CÓDIGO - 88: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria C e D.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operar retro-escavadeira, auxiliar na construção ou reparo de adutoras, efetuar remoção de terra ou outros materiais empilhando-os em caminhões para serem transportados e executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO - 89: PEDREIRO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar serviços de demolição, executar trabalhos de concreto armado, orientar o ajudante a fazer argamassa, fazer armações de ferragens, preparar e nivelar pisos e paredes, fazer rebocos em parede, fazer colocação de telhas, fazer serviços de acabamento em geral, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO – 90.01: VIGIA ZONA URBANA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar a ronda diurna e noturno nas dependências de trabalho, observar a entrada e saída de pessoas, controlar a movimentação de veículos, atender pessoas, fornecer informações, garantir a segurança dos servidores que trabalham nas dependências de trabalho, entregar relatórios para controle de supervisão, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO – 90.02: VIGIA ZONA RURAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar a ronda diurna e noturno nas dependências de trabalho, observar a entrada e saída de pessoas, controlar a movimentação de veículos, atender pessoas, fornecer informações, garantir a segurança dos servidores que trabalham nas dependências de trabalho, entregar relatórios para controle de supervisão, executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO – 91: CARPINTEIRO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Selecionar material para a realização do trabalho confeccionar peças, colocar ou substituir ferragens em móveis, montar formas para concretagem, realizar acabamento em móveis, operar máquinas de carpintaria, proceder a limpeza das máquinas operatrizes de carpintaria e executar outras atribuições afins.

CARGO: CÓDIGO – 92: SOLDADOR

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Cortar e chanfrar barras, operar equipamento de solda elétrica, fazer o acabamento dos equipamentos, limpar e analisar as extremidades soldadas, testar os radiadores soldados ou reformados, executar outras atribuições afins.

A N E X O II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL SUPERIOR

1- CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de texto. 2. Gêneros e tipos de textos. 3. Coerência e coesão textual. 3.1 Instrumentos de coesão textual. 3.2 Intertextualidade. 4 O sistema ortográfico do português: emprego de letras. 5. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. 6.. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. 7. Emprego do pronome relativo. 8. Valor semântico e emprego de conectivos. 9. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. 10. Flexão nominal de gênero e número. 11. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. 12. Valores da coordenação e da subordinação. 13. Sintaxe de concordância. 14. Sintaxe de regência. 15. Sintaxe de colocação. 16. Emprego do sinal indicativo da crase. 17. Emprego dos sinais de pontuação. 18.1 Emprego do sinal indicativo da crase. 19. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. 20. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

1.2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen driver, scanner). 2. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e Power Point. 3. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet.

2- CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE (Códigos 05, Códigos 12, Códigos 13, Códigos 14, Códigos 16, Códigos 17, Códigos 18, Códigos 19, Códigos 20, Códigos 21, Códigos 22, Códigos 23, Códigos 24, Códigos 25, Códigos 26, Códigos 27, Códigos 28, Códigos 29, Códigos 30, Códigos 31, Códigos 32, Códigos 33, Códigos 34, Códigos 35, Códigos 37, Códigos 38, Códigos 39 e Códigos 40)

2.1. CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (SAÚDE COLETIVA): 1 Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8142/90 e Lei nº 8080/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4 Princípios que regem a organização do SUS. 5 Planejamento, organização, direção e gestão. 6 Recursos Humanos. 7 Da participação da rede complementar. 8 Financiamento. Gestão Financeira. 9 Modelos de Atenção à Saúde; Programa Saúde da Família e PACS. 10 Vigilância à Saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. 11 Norma da assistência à saúde (NOAS): gestão participativa e administração de RH. 12 Integração da Política de Saúde no sistema de Proteção Social. 13 Controle Social. 14 Indicadores de saúde. 15 Humanização dos serviços. 16 Estatuto do idoso e política estadual do idoso. 17 Estatuto da criança e adolescente. 18 Sistemas de informação do SUS. 19 Rede de Proteção Social.

3- CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO (Códigos 41.01, Códigos 41.02, Códigos 42.01, Códigos 42.02, Códigos 43, Códigos 44.01, Códigos 44.02, Códigos 45, Códigos 46.01, Códigos 46.02, Códigos 47.01, Códigos 47.02, Códigos 48, Códigos 49, Códigos 50.01, Códigos 50.02, Códigos 51, Códigos 52.01, Códigos 52.02 e Códigos 53)

3.1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96)

4- CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS REFERENTES AOS CÓDIGOS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15 e 36.

4.1. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Poderes da Administração. 2. Poder Hierárquico. 3. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. 4. Administração Pública. 5. Organização administrativa. 6. Centralização. Descentralização. 7. Desconcentração. 8. Órgãos públicos. 9. Administração Indireta. 10. Autarquias. 11. Fundações Públicas. 12. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. 13. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis. 14. Lei nº 5.810/94. 15. Atos Administrativos. 16. Conceito. Atributos. Elementos. Classificação. 17. Vinculação e discricionariedade. 18. Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Procedimento. 19. Pregão. Dispensa e inexigibilidade. 20. Revogação e anulação. 21. Sanções Administrativas. 22. Contrato Administrativo. 23. Características. Formalização, execução e rescisão. 24. Espécies. 25. Convênios. Bens Públicos. Conceito. Regime Jurídico. Classificação. 26. Afetação e desafetação. 27. Formas de aquisição e alienação de bens públicos. 28. Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 29. Desapropriação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: CÓDIGO - 01: ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; realidade social brasileira; gênero, etnia e violência urbana; acompanhamento, discussão, avaliação e proposição de indicadores sociais de impacto da política habitacional e urbana; análise, revisão e proposição de indicadores de qualidade de vida urbana; definição de diretrizes, especificações, orçamentos e parâmetros técnicos para elaboração e execução de projetos de trabalho social, que viabilizem a participação e o controle social, através de processos de mobilização e organização comunitária, geração de trabalho e renda, educação sanitária e ambiental e do apoio a implantação das políticas públicas; pobreza e desigualdade social no Brasil. Avaliação de políticas e programas sociais: conceitos e metodologia; fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; trabalho, ética e serviço social; trabalho profissional, sistematização e investigação: família, dinâmica social e estratégias de sobrevivência; praticas, saberes e estratégias no contexto institucional. Participação e controle social: relações institucionais com a sociedade; conselhos e conferências. Planos, programas e projetos de alcance social e sua aplicação aos municípios.

CARGO: CÓDIGO - 02: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Administração Pública: Constituição da República – Título III, IV, VI e VII: princípios constitucionais relativos à administração pública; probidade administrativa; discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e Poder Judiciário; orçamento público; política fiscal; contratos e convênios; plano de contas. 2. Contabilidade Pública: conceito. 3. Objetivo e regime; campo de aplicação; legislação básica (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986); receita e despesa pública; receitas e despesas orçamentárias:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

interferências passivas e mutações ativas; plano de contas da administração federal; sistemática de eventos; Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); balanços financeiros, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 4. Administração Geral: fundamentos e evolução da administração; abordagem sistêmica; estrutura e projeto organizacional; processo decisório; planejamento e estratégia; ética e responsabilidade; administração de operações e da qualidade; funções e habilidades do administrador, empreendedorismo; cultura e ambiente organizacional; mudança e inovação; controle de processos e gestão da qualidade; administração de projetos. 5. Recursos Humanos: Liderança e poder, motivação; comunicação; clima organizacional; estilos de administração; recrutamento e seleção; treinamento e desempenho; Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 6. Organização e Métodos: Análise organizacional; instrumentos de pesquisa; layout; análise de processos, distribuição de trabalho; fluxogramas; formulários; manuais; estruturas organizacionais e departamentalização; organogramas; sistemas de informação gerenciais; poder, gestão da qualidade reengenharia; mudança organizacional; controle organizacional; planejamento e controle de projetos; projeto, desenvolvimento implantação e documentação de sistemas. 7. Administração de Materiais: Dimensionamento e Controle de Estoques; 8. Armazenamento de Materiais; 9. Movimentação de Materiais; 10. Administração de Compras; 11. Distribuição e Transporte. 12. Administração Financeira: Demonstrações Financeiras, Fluxo de Caixa e Impostos; Análise das Demonstrações Financeiras; Análise de Risco; Planejamento Financeiro; Administração do Ativo Circulante; Administração de Capital de Giro.

CARGO: CÓDIGO – 03: ARQUITETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Política nacional de habitação e desenvolvimento urbano: aspectos históricos, instrumentos e legislação. 2. Urbanismo e Meio Ambiente: conceito de Meio Ambiente; meio ambiente e desenvolvimento – o desafio urbano, a degradação ambiental e o desenvolvimento sustentável; a qualidade ambiental nas cidades. 3. Legislação Urbana: Código de Obras (Edifício), Plano Diretor, uso e parcelamento do solo; Código de Posturas. 4. Estatuto das Cidades – Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. 5. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização; controle de uso e da ocupação do solo; estrutura urbana; sistema viário; projetos de urbanização; loteamentos. 6. Elaboração de Projetos Arquitetônicos, Urbanísticos e Paisagísticos: Elaboração de Programas de Necessidades; Estudo de Viabilidade Física e Econômica de Empreendimentos; Elaboração de Estudo Preliminar; Elaboração de Anteprojeto; Elaboração de Projeto Executivo; Informática aplicada à Arquitetura; Interpretação das Normas Brasileiras: NBR 5671, NBR 5675, NBR 13531; Controle Ambiental das Edificações: (térmico, acústico e luminoso); Aplicação de recursos básicos de Controle Ambiental para aproveitamento da ventilação e controle da insolação em projetos habitacionais na região amazônica; Interações básicas entre o projeto arquitetônico e os projetos de Drenagem Urbana, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Projetos Complementares; Programação, controle e Fiscalização de Obras; Legislação Ambiental e Urbanística. Lei de acessibilidade – Decreto Lei nº 5296. Informática avançada – CAD. 7. Levantamento e Análise de Informações Básicas para Planos, Programas e Projetos: Métodos e Técnicas de Desenho Urbano: Interpretação de levantamento físico-territoriais: planialtimétrico, cadastrais, ambientais e geotécnicos; Interpretação de levantamentos sócio-econômicos: Uso e ocupação do solo, renda da população, estrutura fundiária; Estudos e cálculos sobre densidades populacionais, habitacionais, líquidas e brutas relativos à questão habitacional; Gestão Urbana e Instrumentos de Gestão: Interpretação da Legislação Urbanística nos níveis municipal, estadual e federal; Interpretação de Estudos de impactos urbanos e ambientais relativos à execução de projetos habitacionais e/ou urbanísticos.

CARGO: CÓDIGO – 04: CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 – Contabilidade Geral: Lei 6.404/76 e Lei 10.303/01- 1.1 – Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC 750/93); 1.2 – Plano de Contas; 1.3 – Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis; 1.4 – Ativo Permanente; 1.5 – Passivos Exigíveis; 1.6 – Constituição de Provisões; 1.7 – Resultado de Exercícios Futuros; 1.8 – Patrimônio Líquido; 1.9 – Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis; 1.10 – Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas. 2 – Orçamento Público: 2.1 – Princípios Orçamentários; 2.2 – Ciclo Orçamentário; 2.3 – Créditos Adicionais; 2.3 – Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros; 2.4 – Execução Orçamentária e Financeira; 2.5 – Plano Plurianual (Lei 6.607/03); 2.6 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (6.666/04); 2.7 – Lei Orçamentária Anual (Lei 6.708/04). 3 – Contabilidade Pública: 3.1 – Lei 4.320/64 e legislação complementar; 3.2 – Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.4 – Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores; 3.5 – Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); 3.6 – Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais; 3.7 – Licitação: Lei 8.666/93 e legislação complementar; 3.8 – Tomada e Prestação de Contas; 3.9 – Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Gastos com Pessoal, Regra de Ouro, Limites de Endividamento. 4 – Contabilidade Tributária: 4.1 – Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP E COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física; 4.2 – Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento; 4.3 – Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos. 5 – Auditoria e Controle Interno: 5.1 – Normas de Auditoria; 5.2 – Controle Interno. 6 – Matemática Financeira: 6.1 – Regra de Três: Simples e Composta; 6.2 – Percentagens; 6.3 – Juros Simples e Compostos; 6.4 – Capitalização e Descontos; 6.5 – Taxas de Juros Equivalente, Efetiva Nominal, Real e Aparente. 7 – Índices Financeiros e Econômicos de Inflação: 7.1 – IPCA, IGP-M, IGP-DI e Outros índices praticados na economia nacional.

CARGO: CÓDIGO - 05: ENFERMEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas. 2 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas, cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Enfermagem em situações de urgência e emergência no adulto. 4 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 5 Ética e Legislação profissional. 6 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 7 Controle de Infecção Hospitalar e Normas de Biossegurança. 8 Enfermagem na saúde do idoso. 9 Métodos de desinfecção e esterilização. 10 Técnicas de Isolamento.

CARGO: CÓDIGO – 06: BIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 01. Biomas e fitofisionomias do Estado do Pará. 02. Ecossistemas (funcionamento). 03. Biodiversidade e conservação. 04. Manejo e conservação dos recursos renováveis. 05. Limnologia: bacia hidrográfica, ecossistema aquático, comunidades aquáticas, ambiente lêntico e lótico. 06. Conservação “in situ” e “ex situ” dos recursos faunísticos. 07. Fragmentação florestal e seus efeitos sobre a fauna e flora. 08. Principais formas de poluição e contaminação do ar, água e solo e os efeitos sobre a saúde e o ambiente. 09. Proteção da fauna silvestre do estado do Pará (Lei 5.977/96). 10. Programa de preservação do caranguejo uca, no Estado do Pará (Lei 6.082/97). 11. Convenção de biodiversidade. 12. Convenção internacional sobre o comércio das espécies da fauna e flora em perigo de extinção (CITES). 13. Biopirataria. 14. Avaliação do meio biótico de projetos ambientais. 15. Resoluções CONAMA n os 009/96, 266/00, 287/01, 303/02, 303/02, 321/02 e 357/05.

CARGO: CÓDIGO – 07: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conhecimentos em Agroecologia: Conceitos e Princípios de Agroecologia. 2. O Conceito de Agroecossistema: estrutura e funcionamento. 3. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. 4. O papel da agricultura na proteção da biodiversidade regional e global; 5. Solos: Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; 6. Manejo e Conservação; 7. Matéria Orgânica; 8. Relação C/N; 9. Microbiologia do Solo; 10. Compostagem Orgânica, Relação solo-água-planta; 11. Fertilidade do Solo; 12. Interpretação de Análise do Solo; 13. Nutrição Mineral das Plantas; 14. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. 15. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. 16. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. 17. A transição da agricultura tradicional/convencional à agricultura agroecológica. 18. Desenvolvimento Rural Sustentável; 19. Fruticultura com ênfase em açaí, cupuaçu, laranja, limão, coco, maracujá, abacaxi, banana. 20. Olericultura com ênfase em folhosas e condimentares. 21. Culturas alimentares principalmente: arroz, milho, feijão, mandioca. 22. Fibras naturais: juta, malva e curauá. 23. Culturas industriais: Cacau, dendê, pimenta-do-reino. 24. Sistemas Agroflorestais Sustentáveis. 25. Criação de pequenos, médios e grandes animais: índices zootécnicos, manejo, instalações, sanidade. 26. Noções de defesa sanitária animal e vegetal: principais instrumentos de controle; principais pragas e doenças no Estado do Pará; 27. Manejo integrado de pragas; 28. Pragas de produtos agrícolas armazenados; 29. Agrotóxicos: Conceito, características dos produtos e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. 30. Irrigação e Drenagem: Tipos de sistemas de irrigação e critérios de seleção. 31. Manejo da irrigação. 32. Avaliação da necessidade de drenagem. 33. Tipos de sistemas de drenagem agrícola. 34. Comercialização agrícola: funções, canais, classificação, embalagem e armazenamento. 35. Noções de mecanização agrícola: tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de tração animal e tratorizada. 36. Noções de Gestão do Agronegócio: Arranjos Produtivos 20. Locais, Cadeia Produtiva, Cadeia de Suprimento, Sistema Agroindustrial, Administração da Propriedade Rural, funções do Administrador Rural, Associativismo, Cooperativismo. 37. Gestão Participativa: cadeia produtiva, cadeia de suprimento, sistema agroindustrial, administração da propriedade rural, funções do administrador rural. 38. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos agropecuários.

CARGO: CÓDIGO – 08: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. A mudança no ambiente industrial; 2. A gestão ambiental na indústria (ISO 14.000); 3. Auditorias ambientais; 4. Rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; 5. Legislação e licenciamento ambiental; EIA – RIMA; 6. Tecnologia limpa; 7. Prevenção da poluição; 8. Ecossistemas: Definição e estrutura; 9. Reciclagem da matéria e fluxo de energia; 10. Cadeias alimentares; 11. Sucessão ecológica; 12. O meio aquático: A água na natureza; 13. Uso da água e requisitos de qualidade; 14. Parâmetros indicadores da qualidade da água; 15. Abastecimento de água; 16. Reuso da água; 17. Tratamento de esgoto; 18. Principais doenças associadas com a água; 19. Matéria Orgânica; 20. Demanda Química de Oxigênio (DQO); 21. Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO); 22. Zoneamento Ambiental; 23. Desenvolvimento Sustentável; 24. Objetivos do Estudo de Impacto Ambiental; 25. Definição de áreas degradadas; 26. Causadores de degradação. 27. Solos degradados. 28. Perdas qualitativas e quantitativas; 29. Conservação e Preservação; 30. Educação Ambiental na Empresa; 31. Qualidade Ambiental; 32. A bacia hidrográfica como unidade de planejamento; 33. Mecanismos de educação e conscientização ambiental.

CARGO: CÓDIGO – 09: ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Meio Ambiente: Poluição e Contaminação do meio ambiente (ar-água-solo). 2. Infra-Estrutura Urbana: projetos, geométricos, terraplenagem, pavimentação, sinalização e manutenção de pavimentos – infraestrutura sanitária (sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais). 3. Gerenciamento e Tecnologia das Construções: programação de obras, projeto e execução de obras civis, materiais de construção civil, mecânica dos solos. 4. Estruturas: análise estrutural, sistemas de concreto armado, de aço e de madeira (dimensionamento e técnicas construtivas). 5. Instalações Prediais: sistemas prediais elétricos e hidro-sanitários. 6. Fiscalização. 7. Legislação Específica para obras. 8. Patologia das Obras de Engenharia. 9. Segurança e Higiene do Trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

10. Levantamento e Análise de Informações Básicas para Planos, Programas e Projetos: Métodos e Técnicas de Desenho Urbano; Interpretação de Levantamentos físico-territoriais: planialtimétrico, cadastrais, ambientais e geotécnicos; Interpretação de Levantamento sócio-econômicos: Uso e ocupação do solo, renda da população, estrutura fundiária; Estudos e cálculos sobre densidades populacionais, habitacionais, líquidas e brutas relativos à questão habitacional; Gestão Urbana e Instrumentos de Gestão: Interpretação da Legislação Urbanística nos níveis municipal, estadual e federal; Interpretação de Estudos de impactos urbanos e ambientais relativos à execução de projetos habitacionais e/ou urbanísticos. 11. Aplicação de Instrumentos de Planejamento e Gestão nas Áreas Habitacional e Urbana: Uso de Sistemas de Informação Geográfica – GIS; Uso de software de geoprocessamento; Execução de pesquisas sócio-econômicas e sócio-espaciais com base em geoprocessamento; Implantação e alimentação de banco de dados. 12. Planejamento e Controle de Obras Públicas: Interpretação de Relatórios de Medições de Produção na Construção Habitacional: Uso de software de acompanhamento e avaliação de obras públicas; Emissão de Relatórios Gerenciais. Incluir informática avançada CAD. 13. Saneamento ambiental: abastecimento de água (captação, adução, elevação, tratamento, reservação e distribuição), esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), manejo de resíduos sólidos urbanos (coleta, limpeza pública, tratamento, reciclagem e destinação final), manejo de águas urbanas.

CARGO: CÓDIGO – 10: ENGENHEIRO FLORESTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Silvicultura: Sementes, produção de mudas, viveiros florestais. 2. Ecologia Florestal: solos, relação solo-água-plantas, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. 3. Implantação de povoamentos florestais: preparo do solo, plantio, espaçamento, tratamentos culturais. 4. Proteção Florestal: controle de pragas, doenças, incêndios e enchentes florestais. 5. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal. 6. Inventário Florestal: Método aleatório e estratificado. 7. Economia Florestal: custos, preços, mercados, juros, avaliação de viabilidade de projetos de investimentos, amortização, depreciação, crédito florestal. 8. Manejo de bacias hidrográficas: diagnóstico de bacias, controle de erosão e torrentes, recuperação de bacias hidrográficas. 9. Manejo florestal: desrama, desbaste, rotação, sustentabilidade de produção, taxa de corte, planejamento florestal, plano de manejo, benefícios imateriais. 10. Lei de crimes ambientais. 11. Noções de Gestão do Agronegócio e da administração rural.

CARGO: CÓDIGO – 11: ENGENHEIRO SANITÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Meio Ambiente: qualidade do ar, da água e do solo, licenciamento ambiental (EIA/RIMA – CA – PEA – PGRSS). 2. Infra-Estrutura Sanitária Urbana: sistema de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e sistema de drenagem de águas pluviais – Serviços de limpeza pública: coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos. 3. Sistemas Prediais: água fria e água quente, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e sistema ativo de proteção contra incêndio (manual móvel e manual fixo). 4. Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos: coleta, transporte, tratamento, aproveitamento e destino final.

CARGO: CÓDIGO – 12: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Farmacêutico Bioquímico: Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. 2. Causas de variação nas determinações laboratoriais. 3. Conhecimento das normas de bio - segurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. 4. Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. 5. Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. 6. Teste imunológico para gravidez. Imunologia: Conceitos gerais de marcadores celulares. 7. Aplicação de enzimas imunoenzimais. 8. Fixação do complemento. 9. Interpretação de provas sorológicas: V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatóide, Antiestreptolisina "O". 10. Imunofluorescência. 11. Sistema ABO e RH. 12. Provas de compatibilidade transfusional. 13. Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele. 14. DST. 15. Líquidos de punções. 16. Infecções hospitalares. 17. Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita. 18. Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeo, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris. 19. Métodos para exames parasitológicos. 20. Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. 21. Estudo das anemias. 22. Alterações morfológicas no sangue periférico. 23. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. 24. Deontologia e Legislação Farmacêutica

CARGO: CÓDIGO – 13: FONOAUDIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conceito de Linguagem: Diferenças enfoques; Linguagem humana normal; Desenvolvimento de linguagem. 2. Evolução da Linguagem: Aspectos morfológicos e sintáticos; Evolução da escrita; Aquisição e desenvolvimento das noções de corpo/espaço/tempo. 3. Anamnese: Visão geral no processo diagnóstico. 4. Avaliação Fonoaudiológica: Avaliação da Linguagem; Avaliação da Motricidade Oral; Avaliação da Voz. 5. Diagnóstico: Manifestações etiológicas, Síndromicas, fisiológicas dos distúrbios da comunicação oral e escrita. 6. Terapia dos Distúrbios da Comunicação oral e escrita. 7. Fonoaudiologia preventiva. 8. Avaliação do processamento auditivo central. 9. Audiologia ocupacional. 10. Vestibulometria. 11. Audiologia Clínica. 12. Audiologia Educacional.

CARGO: CÓDIGO – 14: FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. 2. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho interdisciplinar em saúde. 3. Fisioterapia nos processos incapacitantes do trabalho, nas doenças infecto-contagiosas e crônicas degenerativas. 4. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia. 5. Fisioterapia em neurologia (adulto e pediatria). 6. Fisioterapia em pneumologia. 7. Fisioterapia em reumatologia. 8. Fisioterapia em queimados. 9. Fisioterapia em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

cardiologia. 10. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 11. Fisioterapia em pediatria. 12. Fisioterapia em unidade de terapia intensiva (adulto e infantil).

CARGO: CÓDIGO – 15: GEÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 01. Geologia geral - sistema Terra. 02. Fundamentos de sensoriamento remoto e fotogeologia. 03. Geomorfologia aplicada ao meio ambiente. 04. Ambientes e paleoambientes geológicos. 05. Geoquímica ambiental. 06. Geologia estrutural básica. 07. Noções de petrologia ígnea, metamórfica e sedimentar. 08. Princípios de estratigrafia. 09. Noções de geologia de engenharia. 10. Aplicações de processamento digital de imagens. 11. Geologia de superfície. 12. Geologia ambiental. 13. Fontes de energia e meio ambiente. 14. Introdução a mecânica dos solos. 15. Prospecção geológica. 16. Mineração e o meio ambiente. 17. Legislação mineral e ambiental. 18. Noções de geologia econômica. 19. Análise de projetos minerários. 20. Avaliação de áreas degradadas pela mineração. 21. Avaliação de passivos ambientais da mineração. 22. Desenvolvimento da mineração no Brasil. 23. Principais insumos minerais do Brasil. 24. Mineração no Estado do Pará. 25. Noções de hidrologia. 26. Hidrogeologia. 27. Dinâmica de bacias hidrográficas. 28. Poluição de recursos hídricos. 29. Legislação de recursos hídricos. 30. Aspectos ambientais do uso da água subterrânea. 31. Manejo de bacias hidrográficas. 32. Bacias hidrográficas do Estado do Pará.

CARGO: CÓDIGO – 16: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Avaliação pré-anestésica. 2. Intubação traqueal e ventilação artificial. 3. Monitorização em anestesia. 4. Reposição volêmica transoperatória. 5. Anestésicos locais; Anestésicos intravenosos. 6. Anestésicos inalatórios. 7. Raquianestesia. 8. Anestesia peridural. 9. Anestesia geral. 10. Complicações de anestesia.

CARGO: CÓDIGO – 17: MÉDICO CARDIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anamnese cardiológica. 2. Semiologia cardíaca. 3. Radiologia do coração. 4. Ressuscitação cardio-respiratória e Morte súbita. 5. Hipertensão artéria sistêmica. 6. Insuficiência Cardíaca. 7. Dislipidemias. 8. Doença coronariana. 9. Doença das valvas cardíacas. 10. Endocardite infecciosa. 11. Doença Reumática e alterações cardiovasculares em reumatologia. 12. Doenças do Pericárdio. 13. Hipertensão pulmonar. 14. Medicação de uso cardiovascular. 15. Urgências: arritmias; desfibrilação; síndromas coronárias. 16. Acidente Vascular Cerebral.

CARGO: CÓDIGO – 18: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Diabetes Melitus. 2. Hipertiroidismo. 3. Hipotiroidismo. 4. Insuficiência Renal Crônica. 5. Insuficiência Renal Aguda. 6. Glomerulopatias. 7. Cardíaca D, E, Congestiva. 8. Hipertensão. 9. Insuficiência Coronariana. 10. Pneumonias. 11. Asma Brônquica. 12. DPOC. 13. Cirrose. 14. Úlcera Péptica. 15. Hepatite. 16. Retocolite Ulcerativa. 17. Febre Tifóide. 18. Malária. 19. Dengue. 20. DST/AIDS. 21. Princípios e diretrizes do S.U.S. Lei Orgânica de Saúde do S.U.S (Lei 8.080 / Lei 8.1042); Normas operacionais de Assistência à saúde e operacionais básica do S.U.S. O Programa de Saúde da Família (PSF). 22. Tuberculose. 23. Hanseníase. 24. Tétano. 25. Raiva. 26. Atenção ao Idoso. 27. Aleitamento materno. 28. Vacinação.

CARGO: CÓDIGO – 19: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

1- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Diérese, hemostasia e síntese. 2- Assepsia e antisepsia em cirurgia. 3- Pré-operatório em cirurgia geral. 4- Terapêutica hidroeletrólítica e nutricional do paciente cirúrgico. 5- Colapso circulatório e choque. 6- Hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão em cirurgia. 7- Cicatrização e cuidados com as feridas. 8- Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. 9- Queimaduras. 10- Laparotomias. 11- Cirurgia das hérnias da parede abdominal. 12- Peritonites e abscessos intra-abdominais. 13- Manifestações das doenças gastrintestinais. 14- Cirurgias do esôfago e das hérnias diafragmáticas. 15- Cirurgia do estômago e do intestino delgado. 16- Cirurgia colorretal. 17- Cirurgia do fígado e da via biliar extra-hepática. 18- Cirurgia do pâncreas. 19- Cirurgia do baço. 20- Cirurgia da tireóide e paratireóide. 21- Cirurgia da hipófise e supra-renal. 22- Princípios gerais da cirurgia do trauma. 23- Princípios da cirurgia dos ossos (amputação). 24- Princípios da cirurgia torácica. 25- Princípios da cirurgia vascular. 26- Princípios da cirurgia oncológica. 27- Princípios da cirurgia pediátrica. 28- Princípios da cirurgia ginecológica. 29- Anatomia cirúrgica da mão. 30- Bloqueio anestésico loco-regional.

CARGO: CÓDIGO – 20: MÉDICO NEUROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Abordagem do paciente com doença neurológica. 1.1. O método Clínico da Neurologia. 1.2. Técnicas especiais para o diagnóstico neurológico. 2. Distúrbios da Motilidade. 2.1. Paralisia Motora. 2.2. Anormalidades do movimento e da postura decorrentes das doenças do sistema motores extrapiramidais. 2.3. O Cerebelo. 2.4. Tremor, mioclonia, espasmos e tiques. 2.5. Distúrbios da postura e da marcha. 3. Dor e outros distúrbios da sensibilidade somática, cefaléia e lombalgias. 4. Distúrbios dos sentidos especiais 4.1. Distúrbios do olfato, paladar e visão. 4. 2. Distúrbios dos movimentos oculares e da finção pupilar. 4. 3. Surdez, tonteiras e distúrbio do equilíbrio. 5. Epilepsias e distúrbios da consciência. 6. Distúrbios do intelecto, comportamento e linguagem devidos a doenças cerebrais difusas e focais. 7. Crescimento e desenvolvimento do Sistema Nervoso e Neurologia do envelhecimento. 8. H. Distúrbios da circulação do LCR (Hidrocefalia e reações meníngeas). 9. I. Neoplasias intracranianas. 10. Infecções virais e não virais do SNC. 11. Doenças cerebrovasculares. 12. M. Traumatismos cranioencefálicos. 13. Doenças degenerativas do Sistema Nervoso. 14. Doenças da Medula Espinhal, Nervos Periféricos e Nervos Cranianos. 15. Distrofias Musculares. 16. Q. Distúrbios dos músculos, caracterizado por câibras, espasmo, dor e massas localizadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CARGO: CÓDIGO – 21: MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. 2. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. 3. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. 4. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. 5. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. 6. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. 7. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

CARGO: CÓDIGO – 22: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Semiologia nasosinusal. 2. Rinites. 3. Sinusites. 4. Epistaxes. 5. Tumores nasosinusais. 6. Semiologia da Faringe. 7. Anginas agudas e crônicas. 8. Hipertrofia das Amídalas e vejeções, Adnóides – Principais indicações de Adenoamigdalectomia. 9. Tumores da faringe. 10. Semiologia da faringe. 11. Laringites. 12. Tumores da Laringe. 13. Semiologia da audição. 14. Patologia do ouvido externo. 15. Patologia do Ouvido Médio. 16. Patologia do Ouvido Interno.

CARGO: CÓDIGO – 23: MÉDICO PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Conceção psicossomática/ psicoimunologia (depressão - câncer). 2 Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3 Transtornos mentais orgânicos. 4 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 5 Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6 Transtorno do humor. 7 Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. 8 Terapêuticas biológicas em psiquiatria. 9 Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência. 10 Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade. 11 Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso.

CARGO: CÓDIGO – 24: MÉDICO ENDOSCOPISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Sedação do paciente. 2- Desinfecção do aparelho. 3- Doença do Refluxo Gastro-esofágico. 4-Câncer esofágico. 5-Esôfago de Barrett. 6- Gastrites. 7- Câncer gástrico. 8- Pólipo gástrico. 9- Úlcera péptica. 10. H pylori. 11- Hemorragia digestiva alta varicosa. 12- Hemorragia digestiva alta não-varicosa.

CARGO: CÓDIGO – 25: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-Diabetes mellitus tipo 1. 2-Diabetes mellitus tipo 2. 3-Hipotireoidismo. 4- Hipertireoidismo. 5- Nódulo e câncer de tireóide. 6- Obesidade. 7- Dislipidemia. 8-Hipertensão endócrina. 9- Doenças adrenais. 10- Tumores hipofisários. 11- Osteoporose.

CARGO: CÓDIGO – 26: MÉDICO UROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. UROLOGIA: Anatomia cirúrgica e imaginologia do trato urinário e genital. 2. Traumatismo urogenital. 3. Tumores renais. 4. Tumores de próstata. 5. Tumores de bexiga. 6. Tumores da supra-renal. 7. Tumores do Uroepitálíio alto. 8. Tumores de testículo. 9. Tumores de pênis. 10. Litíase Urinária. 11. Infecções Urinárias. 12. Tuberculose urogenital. 13. Transplante renal. 14. Uropediatria. 15. Infertilidade Masculina. 16. Disfunção Erétil. 17. Urologia Feminina. 18. Uro-neurologia. 19. Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis, internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança.

CARGO: CÓDIGO – 27: MÉDICO DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Medicina do Trabalho: Noções gerais de medicina. 2. Bioestatística. 3. Epidemiologia. 4. Sistemas imunitário e suas doenças. 5. Moléstias infecciosas. 6. Sistema nervoso e suas doenças. 7. Sistema respiratório e suas doenças. 8. Sistema cardiovascular e suas doenças. 9. Sistema genito-urinário e suas doenças. 10. Sistema digestivo e suas doenças. 11. Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 12. Ortopedia e traumatologia. 13. Distúrbios nutricionais. 14. Metabolismo e suas doenças. 15. Sistema endócrino e suas doenças. 16. Genética e noções de doenças hereditárias. 17. Dermatologia. 18. Psiquismo e suas doenças. 19. Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. 20. Noções de estatística em medicina do trabalho. 21. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 22. Noções de saneamento ambiental. 23. Noções de legislação acidentária. 24. Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 25. Previdência Social: funcionamento e legislação. 26 Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 27. Noções de atividade e carga de trabalho. 28. Noções de atividade física e riscos à saúde. 29. Trabalho sob pressão anormal e riscos à saúde. 30. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 31. Agentes físicos e riscos à saúde. 32. Agentes químicos e riscos à saúde. 33. Noções de toxicologia. 34. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 35. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardiocirculatórias, hematopatias, entre outras). 36. Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 37. Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 38. Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 39. Funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 40. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 41. Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

fatores estressantes em ambiente de trabalho. Legislação Acidentária. Legislação Previdenciária. Normas Regulamentadoras – Normas Técnicas Brasileira – NBR. Normas Internacionais. PCMSO – PPRA – PCMAT – PCA. Acidente do Trabalho e Doença Profissional e do Trabalho.

CARGO: CÓDIGO – 28: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Anatomia e fisiologia do olho, das vias ópticas e do córtex visual. 2 - Desenvolvimento sensorial da visão. 3 - Motilidade ocular. 4- Glaucomas. 5- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos das doenças da película percorneana e das vias lacrimais; 6- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos de córnea e esclera; 7- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos da úvea. 8- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos da retina. 9- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos do nervo óptico; 10- Anatomia, fisiologia, patologias e tratamentos da órbita. 11 - Trauma e emergências oculares. 12 - Doenças sistêmicas.

CARGO: CÓDIGO – 29: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA

1- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pré, trans e pós-operatório em cirurgia pediátrica. 2- Principais emergências cirúrgicas do aparelho digestivo do recém-nascido. 3- Malformações do trato gastrointestinal. 4- Abdome agudo no lactente e na criança. 5- Defeito da parede abdominal (regiões umbilical, para-umbilical e inguinal). 6- Afecções genitais e urológicas. 7- Obstipação intestinal de causa cirúrgica. 8- Incontinência fecal. 9- Principais afecções cirúrgicas da região cervical. 10- Avaliação inicial do trauma. 11- Cirurgia laparoscópica na infância. 12- Neuroblastoma. 13- Tumor de Wilms.

CARGO: CÓDIGO – 30: MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Organização da Assistência Perinatal. 2. Infecções Perinatais. 3. Assistência ao RN. 4. Síndromes ictericas. 5. Dor no RN. 6. Infecções do período Neonatal. 7. Infecções hospitalares. 8. Crescimento e desenvolvimento do prematuro. 9. Reanimação neonatal. 10. Esquema básico de imunização. 11. Distúrbios do trato gastrointestinal. 12. Distúrbios respiratórios. 13. Distúrbios neurológicos. 14. Distúrbios cardiocirculatórios. 15. Distúrbios hematológicos. 16. Distúrbios metabólicos: Nutrição em pediatria. 17. Desnutrição e obesidade em Pediatria. 18. Endocrinopatias. 19. Atenção à vítima de violência. 20. Acidentes e Intoxicações em Pediatria. 21. Alergia e Imunologia: rinite alérgica, dermatografismo, alergias a proteína do leite de vaca e asma. 22. Saneamento Básico e mortalidade Infantil. 23. Assistência Materno-Infantil no SUS.

CARGO: CÓDIGO – 31: MÉDICO ERGOMETRISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Indicações e contra-indicações do Teste Ergométrico. 2. Aspectos médico-legais do Teste Ergométrico. 3. Metodologia do Teste Ergométrico. 4. Aplicações Clínicas do Teste Ergométrico. 5. Respostas clínicas e eletrocardiográficas frente ao esforço. 6. Teste Ergométrico em associação com outros métodos. 7. Elaboração do laudo do TE.

CARGO: CÓDIGO – 32: MÉDICO DERMATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Lesões elementares e padrões histopatológicos cutâneos. 2. Erupções eczematosas. 3. Erupções eritemato-escamosas. 4. Erupções urticadas. 5. Erupções vesico-bolhosas. 6. Dermatozooses e dermatoses por venenos animais. 7. Afecções do tecido conectivo (colagenoses). 8. Afecções de anexos cutâneos (tricoses, onicoses, foliculares, hidroses). 9. Neoplasias cutâneas. 10. Micoses superficiais. 11. Micoses profundas. 12. Leishmaniose Tegumentar. 13. Dermatoviroses. 14. Doenças sexualmente transmissíveis e manifestações cutâneas da aids. 15. Micobacterioses: Hanseníase, Tuberculoses cutâneas e micobacterioses atípicas

CARGO: CÓDIGO – 33: MÉDICO PATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- A organização laboratorial em anatomia patológica e citopatologia. 2- Métodos de obtenção de materiais cito e histopatológicos. 3- Fixação e transporte do material biológico. 4- A gestão da qualidade em laboratório de patologia nas fases pré – analítica, analítica e pós-analítica. 5- Controles externos e internos. 6- Monitoramento da qualidade. 7- Aparelhos e instrumentos operacionais no laboratório: operação e manutenção. 8- Preparação e utilização de corantes e reagentes. 9- Fixação e montagem. 10- Imuno-histocitoquímica. 11- Descarte de material e meio ambiente. 12- A biossegurança laboratorial. 13- Informatização, arquivo e memória do laboratório. 14- Gestão de pessoas no laboratório de patologia. 15- Normas da Vigilância Sanitária e acreditação laboratorial. 16- Políticas de saúde e aplicação de citopatologia em prevenção de câncer. 17- Patologias envolvendo múltiplos órgãos: Doenças infecciosas. Agentes e vetores. Doenças imunologicamente mediadas. Lesões iatrogênicas. 18- Nomenclaturas, classificações e diagnósticos cito e histopatológicos, específicos e diferenciais, em patologias neoplásicas e não neoplásicas, envolvendo: Aspirados, lavados, escovados, imprints, biópsias, peças cirúrgicas, punções aspirativas, congelações, autópsias. 19- Exames dos Líquidos biológicos (pleural, ascítico, sinovial, liquor, urina). 20- Exames do aparelho genital feminino e masculino, boca e trato gastrointestinal, fígado, trato biliar e pâncreas, aparelho respiratório, pele, rim e trato urinário inferior, coração e vasos sanguíneos, sistema endócrino, cabeça e pescoço, ossos e partes moles e sistema nervoso periférico e central.

CARGO: CÓDIGO – 34: MÉDICO GINECO-OBSTETRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - GINECOLOGIA: 1- ANATOMIA E FISIOLOGIA: Anatomia clínico-cirúrgica das mamas e órgãos genitais femininos; Ciclo menstrual; Propedêutica ginecológica: exame clínico-ginecológico e exames



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

complementares; Princípios básicos da medicina preventiva para o câncer ginecológico e das mamas. 2- GINECOLOGIA INFANTO-PUBERAL: Fisiologia da puberdade; Puberdade normal e anormal: Dismenorréia e Tensão pré-menstrual. 3- PLANEJAMENTO FAMILIAR 4- ENDOCRINOLOGIA: Sangramento uterino disfuncional; Amenorréia; Síndrome do climatério e menopausa. 5- PATOLOGIAS BENIGNAS E MALIGNAS: Das Mamas: alterações fibrocísticas, fibroadenoma e câncer de mama; DST e Doença Inflamatória Pélvica; Patologias Benignas e Malignas: vulva, vagina, colo e corpo uterino e ovários. – **OBSTETRÍCIA:** 1- ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL: Diagnóstico da gravidez, idade gestacional e provável data do parto; Modificações fisiológicas da gravidez; Acompanhamento pré-natal. 2- O PARTO E O PUERPÉRIO E SUAS COMPLICAÇÕES: Mecanismo, fases clínicas e assistência ao parto; Discinesias; Fórcepe obstétrico; Operação cesareana; Fisiologia e assistência ao puerpério; Puerpério patológico: infecção, tromboembolismo e hemorragia; Analgesia e anestesia em obstetrícia. 3- GESTAÇÃO DE ALTO RISCO: Êmese e hiperêmese; Síndromes hipertensivas: pré-eclâmpsia e eclâmpsia; Síndromes hemorrágicas: abortamento, prenhez ectópica, mola hidatiforme, placenta prévia, descolamento prematuro da placenta e rotura uterina; Alterações da duração da gravidez: parto prematuro e gestação prolongada; Alterações do volume do líquido amniótico: oligoâmnio e polidrâmnio; Amniorrexe prematura; Gestação múltipla; Aloimunização materno-fetal; Infecções / DST; Endocrinopatias: diabetes e tireoidopatias.

CARGO: CÓDIGO – 35: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Dispepsia funcional e gastrites. 2- Síndrome do intestino irritável. 3- Obstipação intestinal crônica funcional. 4- Doença do refluxo gastroesofágico. 5- Úlceras pépticas gastroduodenais e *Helicobacter pylori*. 6- Diarréias agudas e crônicas. 7- Retocolite ulcerativa e doença de Crohn – apresentações clínicas e diagnóstico. 8- Interpretação das provas bioquímicas hepáticas. 9- Cirrose hepática, ascite e encefalopatia hepática. 10- Doença hepática alcoólica. 11- Parasitoses intestinais. 12- Hepatites agudas. 13- Hepatites crônicas B e C – apresentações clínicas e diagnóstico.

CARGO: CÓDIGO – 36: MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Criações: Bovinocultura de corte, Bovinocultura de leite, Bubalinocultura, Suinocultura, Ovinocultura, Caprinocultura, Avicultura e Apicultura. 2. Melhoramento animal: Escolha da raça e aptidão, Seleção e Escolha dos animais para reprodução, Métodos de reprodução, Inseminação artificial. 3. Manejo animal. 4. Construção e instalações zootécnicas: Localização, Tipos de instalações e Higiene das instalações. 5. Nutrição e Alimentação do rebanho: Escolha das pastagens, Pastagens nativas e cultivadas, Pastagem apícola- espécies melíferas ou uso múltiplo, Divisão e Manejo das pastagens, Capineiras (escolha das forrageiras), Plantas espontâneas controle e erradicação das plantas tóxicas, Suplementação mineral, Cálculo e formulação de ração. 6. Sanidade do rebanho: Doenças infecto-contagiosas e carências, Doenças de notificação obrigatória, Calendário de vacinação e vermifugação, controle de ecto e endoparasitos, Intoxicações, Cuidados na coleta e envio de material para exame laboratorial. 7. Tecnologia de Produtos de origem animal: noções do processo de beneficiamento das carnes e leite, conservação, alterações microbiológicas e indicadores de qualidade em alimentos. 8. Noções de Gestão do Agronegócio e da administração rural.

CARGO: CÓDIGO – 37: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Tuberculose Pulmonar. 2. Bronquiectasias. 3. Pneumonias adquiridas na comunidade. 4. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). 5. Asma brônquica. 6. Prova de função respiratória em DPOC e Asma. 7. Doenças Pulmonares Intersticiais. 8. Pneumotórax. 9. Câncer de Pulmão. 10. Derrames Pleurais. 11. Doenças Pulmonares Ocupacionais. 12. Avaliação do risco operatório. 13. Dispnéia. 14. Tosse. 15. Hemoptise.

CARGO: CÓDIGO – 38: NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Nutrição Normal: a) Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, carboidratos, lipídeos, vitaminas, minerais, água, hormônios e enzimas; b) Requerimento e recomendações nutricionais do: escolar, adolescente, adulto, idoso e atleta. 2. Nutrição Materno-Infantil: Necessidades nutricionais da gestante e nutriz. Necessidades nutricionais do lactente e pré-escolar. Aleitamento materno. Dietas nas infecções da infância. Nutrição nas complicações da gestação. 3. Patologia da Nutrição: Alterações nutricionais primárias e secundárias. Doenças carenciais. Intoxicações e infecções alimentares. 4. Dietoterapia: Métodos e especiais de alimentação. Modificações da alimentação em casos de: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; pré e pós operatório; grande queimado e politraumatizado; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças circulatórias, do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças renais; alergia alimentar, obesidade; erros inatos do metabolismo. 5. Administração de Serviços de Alimentação: Características, objetivos e atividades do serviço de alimentação. Planejamento, organização, direção e controle em serviços de alimentação. Aquisição de gêneros e planejamento de cardápios. 6. Bromatologia e Tecnologia e de Alimentos: Microbiologia de alimentos. Métodos de conservação, embalagem e armazenamento de alimentos. Estudos e exames bromatológicos dos alimentos. Legislação Sanitária. 7. Técnica Dietética: Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo de alimentos. Operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. 8. Avaliação Nutricional: Tipos de avaliação nutricional. Indicadores do estado nutricional. Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e graus de desnutrição. Diagnóstico da situação nutricional dos grupos vulneráveis da população. Avaliação dos fatores condicionantes e/ou determinantes do estado nutricional da população. Avaliação dos fatores condicionantes e/ou determinantes do estado nutricional da comunidade. 9. Nutrição em Saúde Pública: Principais carências nutricionais do país. Epidemiologia das carências nutricionais. Aspectos econômicos-sociais da desnutrição. Programas nacionais de alimentação e nutrição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CARGO: CÓDIGO – 39: ODONTÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Patologia e Clínica Odontológica - Semiologia: Exame clínico, Lesões Fundamentais da Mucosa Bucal. 2. Alterações dos Tecidos Mineralizados dos dentes: Cárie Dentária, Anomalias de Desenvolvimento. 3. Patologia da Polpa: Alterações inflamatórias; Necrose pulpar. 4. Patologia dos Tecidos Periapicais: Pericementite; Abscesso Periapical; Granuloma Radicular; Cisto radicular. 5. Patologia dos Tecidos Periodontais: Gengivite; Periodontite. 6. Processos Infeciosos da Cavidade Bucal: Osteomielite de maxilar e mandíbula; Virozes. 7. Cistos e Tumores da Cavidade Bucal: Lesões pré-cancerosas; Neoplasias Benignas da cavidade bucal; Neoplasias malignas da cavidade bucal e Processos Proliferativos não Neoplásicos da cavidade bucal. 8. Odontologia Social e Preventiva - Métodos de Prevenção e educação: Prevenção de Cárie Dentárias; Prevenção de doença periodontal. 9. Flúor: Bioquímica; Mecanismo de ação e toxicologia; Flúor sistêmico; Flúor Tópico. 10. Biosegurança em Odontologia: Esterilização; Proteção do profissional e do paciente. 11. Odontologia Restauradora - Adequação do meio bucal: diagnóstico de cárie; evidência da dentina cariada. 12. Tratamento Preventivo das Regiões de Cucatrículas e Fissuras. 13. Preparo cavitário moderno: cavidades Classe I, II, III, IV e V; cavidades atípicas. 14. Materiais para proteção do complexo dentina polpa: Cimentos: Fosfato de zinco, óxido de zinco e eugenol e policarboxilato de zinco; hidróxido de cálcio; ionômero de vidro; adesivos dentinários. 15. Materiais Restauradores: Amálgama, Resina Composta, ionômero de vidro. 16. Cirurgia - Cirurgia Oral menor: Indicações e contra indicações, cuidados pré e pós-operatório, Mecanismos e técnicas, Urgências Odontológicas; Terapêutica e farmacologia Odontológica: Prescrição, Indicações e contra indicações.

CARGO: CÓDIGO – 40: PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ética profissional. Teorias da personalidade. 2. Psicopatologia. 3. Técnicas psicoterápicas. 4. Psicodiagnóstico. 5. Psicoterapia de problemas específicos. 6. SUS: Princípios e diretrizes. 7. Políticas de saúde no Brasil. 8. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. 9. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. 10. Psicologia Organizacional: Teorias e tendências no mundo do trabalho. 11. A pesquisa no campo da Psicologia do Trabalho e Organizacional. 12. Análise do trabalho. 13. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 14. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. 15. As contribuições teóricas e metodológicas atuais na esfera trabalho-saúde. 16. Rotação de pessoal. 17. Absenteísmo. 18. Recrutamento de pessoal: fontes e meios de recrutamento. 19. Seleção de Pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 20. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 21. Análise de cargos: objetivos e métodos. 22. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 23. Poder, controle, participação e liderança nas organizações. 24. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. 25. Comprometimento organizacional, qualidade de vida e cidadania organizacional. 26. A comunicação nas organizações: desafios, problemas e perspectivas. 27. Os grupos nas organizações: abordagens teóricas, modelos de intervenção, dinâmica de grupo, equipes de trabalho. 28. Clima e cultura organizacional.

CARGO: CÓDIGO – 41.01: ADMINISTRADOR ESCOLAR ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ética e Educação. 2. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. 3. A Compreensão da Educação como Processo Social. 4. Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem. 5. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 6. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. 7. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. 8. Gestão Escolar: Gestão Democrática da Escola. Eficiência e Eficácia Escolar. Clima de Trabalho na Escola. 9. Elementos da Administração Escolar: Planejamento. Organização. Assistência à Educação / Coordenação / Controle. Avaliação. 10. A Dinâmica da Escola: Projeto Pedagógico. Estrutura Funcional. Recursos Humanos. Currículo. Administração Colegiada. 11. A Função e a Prática do Gestor na organização e articulação do Trabalho Pedagógico: Práticas Pedagógicas Integradas no cotidiano Escolar. A secretaria Escolar. 12. Tempos e Espaços Escolar: Os Aspectos legais para o seu funcionamento. O Regimento Escolar sua importância, elaboração e aplicabilidade.

CARGO: CÓDIGO – 41.02: ADMINISTRADOR ESCOLAR ZONA RURAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ética e Educação. 2. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. 3. A Compreensão da Educação como Processo Social. 4. Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem. 5. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 6. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. 7. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. 8. Gestão Escolar: Gestão Democrática da Escola. Eficiência e Eficácia Escolar. Clima de Trabalho na Escola. 9. Elementos da Administração Escolar: Planejamento. Organização. Assistência à Educação / Coordenação / Controle. Avaliação. 10. A Dinâmica da Escola: Projeto Pedagógico. Estrutura Funcional. Recursos Humanos. Currículo. Administração Colegiada. 11. A Função e a Prática do Gestor na organização e articulação do Trabalho Pedagógico: Práticas Pedagógicas Integradas no cotidiano Escolar. A secretaria Escolar. 12. Tempos e Espaços Escolar: Os Aspectos legais para o seu funcionamento. O Regimento Escolar sua importância, elaboração e aplicabilidade.

CARGO: CÓDIGO – 42.01: ORIENTADOR EDUCACIONAL ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ética e Educação. 2. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. 3. A Compreensão da Educação como Processo Social. 4. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. 5. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 6. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. 7. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. 8. O Orientador Educacional no Contexto Escolar: O Papel Social, Político e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Pedagógico. Trabalho Coletivo. Ética e compromisso Social. Cultura e Clima Organizacional. 9. A Função e a Prática do Orientador na Organização do Trabalho Pedagógico. 10. Fundamentos da Orientação Educacional: Conceitos, Princípios Pedagógicos, Objetivos, Funções e Características. 11. Formação Continuada de Docentes: o saber e fazer humanos como práticas transformadoras constantes, o espaço escolar como lócus de mudança. 12. O Orientador Educacional e o Processo de Transformação Social.

CARGO: CÓDIGO – 42.02: ORIENTADOR EDUCACIONAL ZONA RURAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ética e Educação. 2. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. 3. A Compreensão da Educação como Processo Social. 4. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. 5. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 6. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. 7. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. 8. O Orientador Educacional no Contexto Escolar: O Papel Social, Político e Pedagógico. Trabalho Coletivo. Ética e compromisso Social. Cultura e Clima Organizacional. 9. A Função e a Prática do Orientador na Organização do Trabalho Pedagógico. 10. Fundamentos da Orientação Educacional: Conceitos, Princípios Pedagógicos, Objetivos, Funções e Características. 11. Formação Continuada de Docentes: o saber e fazer humanos como práticas transformadoras constantes, o espaço escolar como lócus de mudança. 12. O Orientador Educacional e o Processo de Transformação Social.

CARGO: CÓDIGO – 43: PSICOPEDAGOGO

1-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FUNDAMENTOS DA PSICOPEDAGOGIA: 1.1. Áreas de atuação da prática psicopedagógica; 1.2. O papel do Psicopedagogo. 1.3. Teoria psicopedagógica; 1.4. A ética profissional. **2- FUNDAMENTOS BIO-PSICO-SOCIAIS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO:** 2.1. Perspectiva histórica: conceito, objetivos e pesquisas em desenvolvimento. 2.2. Desenvolvimento infantil e adolescente afetivo e psicosexual. **3- PSICOLOGIA E APRENDIZAGEM:** 3.1 Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento e aprendizagem. 3.2 Psicopedagogia e aprendizagem da matemática. 3.3 Psicopedagogia e aprendizagem da leitura e da escrita. 3.4 Instrumentos psicopedagógica para conhecimento do sujeito que não aprende. 3.5 Jogos psicopedagógicos. 3.6 O desenho infantil e a psicopedagogia. **4. PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL:** 4.1. Escola, família e psicopedagogia. 4.2. Diagnóstico psicopedagógico. 4.3. Contribuições da psicopedagogia na análise institucional. 4.4 Técnicas projetivas psicopedagógicas.

CARGO: CÓDIGO – 44.01: SUPERVISOR ESCOLAR ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ética e Educação. 2. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. 3. A Compreensão da Educação como Processo Social. 4. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 5. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. 6. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. 7. A Supervisão e sua Relação com o Cotidiano da Escola, no que se refere: Fracasso Escolar. Avaliação da Aprendizagem. Conselho de Classe. Conselho Escolar. Planejamento Curricular. Projeto Pedagógico. 8. Concepção do Trabalho Pedagógico numa perspectiva coletiva integradora. 9. Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções da Supervisão Escolar. 10. A Multiplicidade de Linguagens nos Espaços Educativos. 11. A Interdisciplinaridade como princípio científico no Processo Ensino-Aprendizagem. Projetos Interdisciplinares.

CARGO: CÓDIGO – 44.02: SUPERVISOR ESCOLAR ZONA RURAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ética e Educação. 2. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. 3. A Compreensão da Educação como Processo Social. 4. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 5. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. 6. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. 7. A Supervisão e sua Relação com o Cotidiano da Escola, no que se refere: Fracasso Escolar. Avaliação da Aprendizagem. Conselho de Classe. Conselho Escolar. Planejamento Curricular. Projeto Pedagógico. 8. Concepção do Trabalho Pedagógico numa perspectiva coletiva integradora. 9. Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções da Supervisão Escolar. 10. A Multiplicidade de Linguagens nos Espaços Educativos. 11. A Interdisciplinaridade como princípio científico no Processo Ensino-Aprendizagem. Projetos Interdisciplinares.

CARGO: CÓDIGO – 45: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Parte I: O ensino de Ciências Naturais e os Parâmetros Curriculares Nacionais; Os eixos temáticos: Vida e Ambiente; Ser Humano e Saúde; Tecnologia e Sociedade e Terra e Universo; Métodos Científicos: Observação, Indutivo; Instrumentos facilitadores das aulas de Ciências; Uso de recursos didáticos para o ensino de Ciências; Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. 2. Parte II: Vida e ambiente: Conceitos básicos em ecologia, populações e Comunidades; Ecossistemas: do ar, do solo e das águas; Problemas Ecológicos Contemporâneos; Seres vivos; Anatomia e fisiologia humana; Terra e Universo: matéria, propriedades e estados físicos e químicos; Elemento químico: classificação periódica; Energia: mecânica, térmica, sonora, luminosa e elétrica.

CARGO: CÓDIGO – 46.01: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Motricidade Humana; Educação Física e Movimento Humano; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte; Educação Física e Saúde; Educação Física e Sociedade; Educação Física e Cidadania. 2. Características da Educação Física Curricular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

e Não- Curricular. 3. Educação Física como fator de conhecimento e educação no Ensino Fundamental. Possibilidades de experiências corporais: a) Brincadeira; b) Jogo; c) Jogo esportivo; d) Esporte; e) Movimentos básicos; f) Ginástica; g) Dança. 4. Possibilidades de experiências prático-teóricas; cognitivas, sociais e afetivas: a) a lucidez/lazer/recreação; b) O esforço, sacrifício, castigo; c) A competição / cooperação / sociabilização; d) A reflexão / análise / compreensão / síntese da realidade físico-corporal. 5. Educação Física e PNEE'S. 6. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Educação Física na Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio).

CARGO: CÓDIGO – 46.02: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA RURAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Motricidade Humana; Educação Física e Movimento Humano; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte; Educação Física e Saúde; Educação Física e Sociedade; Educação Física e Cidadania. 2. Características da Educação Física Curricular e Não- Curricular. 3. Educação Física como fator de conhecimento e educação no Ensino Fundamental. Possibilidades de experiências corporais: a) Brincadeira; b) Jogo; c) Jogo esportivo; d) Esporte; e) Movimentos básicos; f) Ginástica; g) Dança. 4. Possibilidades de experiências prático-teóricas; cognitivas, sociais e afetivas: a) a lucidez/lazer/recreação; b) O esforço, sacrifício, castigo; c) A competição / cooperação / sociabilização; d) A reflexão / análise / compreensão / síntese da realidade físico-corporal. 5. Educação Física e PNEE'S. 6. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Educação Física na Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio).

CARGO: CÓDIGO – 47.01: PROFESSOR DE GEOGRAFIA ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Parte I – Os parâmetros curriculares nacionais para área de geografia e sua fundamentação teórica e metodológica. Os eixos temáticos e suas interações interdisciplinares com os temas transversais e demais áreas. O uso de recursos de representação e comunicação – mapas, gráficos, tabelas, escalas e o ensino de geografia. Investigação e compreensão e ensino de geografia. O trabalho com projetos de ensino em geografia. Interdisciplinaridade e ensino de geografia. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. 2. Parte II - O Espaço Geográfico Mundial: A relação sociedade-natureza: do meio natural ao meio técnico-científico informacional. Espaço e Território no mundo globalizado – implicações sócio-espaciais do processo de globalização. A reordenação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização do espaço. O espaço agrário mundial. O espaço urbano industrial. A população mundial: dinâmica, crescimento e distribuição. A regionalização do espaço geográfico mundial da bipolarização à multipolarização. Formação e perspectivas dos mega-blocos regionais: NAFTA, ALCA, União Européia, Bacia do Pacífico e APEC. O Espaço Regional Latino-Americano: Caracterização do espaço regional latino-americano tendo em vista suas identidades sociais, econômicas e culturais. As tentativas de integração regional: Pacto Andino e MERCOSUL. O Espaço Geográfico Brasileiro: O Brasil como potência regional. As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro: morfoclimática, político-administrativa, para fins de planejamento e geo-econômica. As regiões geo-econômicas do espaço brasileiro: Amazônia, Nordeste e Centro-Sul. a) Formação histórico-territorial; b) Produção econômica e apropriação da natureza. c) Dinâmica da população e organização do espaço rural e urbano. d) Amazônia: a implantação dos grandes projetos. Os principais problemas ambientais da Região. Desenvolvimento sustentável

CARGO: CÓDIGO – 47.02: PROFESSOR DE GEOGRAFIA ZONA RURAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Parte I – Os parâmetros curriculares nacionais para área de geografia e sua fundamentação teórica e metodológica. Os eixos temáticos e suas interações interdisciplinares com os temas transversais e demais áreas. O uso de recursos de representação e comunicação – mapas, gráficos, tabelas, escalas e o ensino de geografia. Investigação e compreensão e ensino de geografia. O trabalho com projetos de ensino em geografia. Interdisciplinaridade e ensino de geografia. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. 2. Parte II - O Espaço Geográfico Mundial: A relação sociedade-natureza: do meio natural ao meio técnico-científico informacional. Espaço e Território no mundo globalizado – implicações sócio-espaciais do processo de globalização. A reordenação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização do espaço. O espaço agrário mundial. O espaço urbano industrial. A população mundial: dinâmica, crescimento e distribuição. A regionalização do espaço geográfico mundial da bipolarização à multipolarização. Formação e perspectivas dos mega-blocos regionais: NAFTA, ALCA, União Européia, Bacia do Pacífico e APEC. O Espaço Regional Latino-Americano: Caracterização do espaço regional latino-americano tendo em vista suas identidades sociais, econômicas e culturais. As tentativas de integração regional: Pacto Andino e MERCOSUL. O Espaço Geográfico Brasileiro: O Brasil como potência regional. As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro: morfoclimática, político-administrativa, para fins de planejamento e geo-econômica. As regiões geo-econômicas do espaço brasileiro: Amazônia, Nordeste e Centro-Sul. a) Formação histórico-territorial; b) Produção econômica e apropriação da natureza. c) Dinâmica da população e organização do espaço rural e urbano. d) Amazônia: a implantação dos grandes projetos. Os principais problemas ambientais da Região. Desenvolvimento sustentável

CARGO: CÓDIGO – 48: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Parte I – Os Parâmetros Curriculares para a área de História e sua fundamentação teórica e metodológica. Os eixos temáticos em História e suas interações interdisciplinares com temas transversais e demais áreas. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. 2. Parte II - História e Metodologia: A História e sua linguagem: a cultura no debate historiográfico. A História e o debate da alteridade. Gêneros e diversidade sexual no conhecimento histórico. O trabalho na produção historiográfica: o ofício do historiador. História Geral: O trabalho e a diversidade cultural nas primeiras comunidades humanas: do Paleolítico à Idade dos Metais. Cidadania e relações sociais do mundo clássico. Reconhecendo a prática social dos burgueses: o surgimento dos burgos. Os burgueses enriquecem em suas convivências



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

históricas: os Renascimentos e suas características gerais. As reformas Religiosas no Mundo Moderno: a ética da fé. Novos e velhos hábitos e as idéias na história: Iluminismo e Modernidade. O trabalho no capitalismo: industrialização e urbanização. - O processo de industrialização mundial. História do Brasil: As Conquistas: caminho das índias, caminho do comércio. - A organização sócio-econômica e política da colônia e Pacto Colonial. Brasil: o "antigo" com rosto de "novidade". a) Homens e mulheres e as idéias separatistas. b) A invasão colonial: homens e mulheres na ordem joanina. O Império Brasileiro: hábitos, costumes e consciências no ambiente da nacionalidade. Rebeliões e cidadania: homens e mulheres construindo a nacionalidade. a) As rebeliões populares no Período Regencial: Sabinada, Balaiada e revolta dos Malês. Industrialização e êxodo rural no Brasil do Século XX. a) A industrialização do sudeste brasileiro. Os direitos trabalhistas no Brasil. a) As lutas sociais pelas conquistas dos direitos. b) A reação dos patrões. O capitalismo e as relações de poder no Brasil: do Século XIX aos anos 60. a) expansão do capitalismo no Brasil e o fim do Império. b) Vargas e o nacionalismo. c) O populismo: de Getúlio a Jango. Os instrumentos da cidadania no Brasil contemporâneo. a) Os militares e o regime de 35 exceção. b) A Nova república. c) O neoliberalismo: de Collor a FHC. História da Amazônia: O imaginário amazônico. Demarcando fronteiras na Amazônia colonial: controle, economia e domínio durante o Período Pombalino. As atividades econômicas e as relações de trabalho nas convivências entre os sujeitos que construíram a Amazônia. a) Agricultura, pecuária e manufatura. b) Industrialização: a borracha. Usos e costumes na cultura da Belle Époque amazônica: os padrões éticos das elites e suas propostas modernizadoras. As idéias em movimento: da Adesão do Pará à Cabanagem. As idéias e os movimentos republicanos no Pará: o ideário Republicano. Os reflexos de 30 na Amazônia. a) Barata: o imaginário do populismo e de justiça social. b) O Baratismo e a "imagem do feminino". Os meios de ocupação recente da Amazônia: grandes projetos, biodiversidade e globalização.

CARGO: CÓDIGO – 49: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Parte I – Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Língua Estrangeira: fundamentação teórica e metodológica. Articulação com temas transversais. Pluralismo lingüístico, comunidade e cultura social. Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem. 2 Parte II - Present simple; Present continuous; Past Simple; Past continuous; Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; Past Perfect Continuous; Future Simple; Future Continuous; Future Perfect; Modals; Conditionals (present, past, perfect); Passive (all tenses); Reported Speech; Articles (definite and indefinite); Nouns (singular, plural possessive of nouns, mass and countable); Subject and object pronouns; Possessive adjectives and possessive pronouns; Reflexive pronouns; Determiners; Relative clauses (with and without, WHO, THAT, WHICH); Relative clauses (with, WHOSE, WHOM, WHERE); Adjectives (comparative x superlative); Adverbs; Conjunctions; Prepositions (place, time); Modifiers; Infinitive x Gerund; Phrasal verbs; Compreensão e Interpretação de textos.

CARGO: CÓDIGO – 50.01: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Concepções da Linguagem: O que é linguagem; O que é Língua; O que é variação lingüística. O papel da interação no desenvolvimento da linguagem; Funções da linguagem. 2. Diretrizes Metodológicas para o Ensino de Português. 3. Conhecimentos Lingüísticos nos níveis fonético-fonológico e morfo-sintático e semântico. Conhecimento de Teoria Literária: versificação, Estrutura da Narrativa, Criação Literária e Gênero Literários; Flexão nominal e verbal; Função morfossintática das palavras no texto; O período: coordenação e subordinação; Colocação dos termos na frase e da frase no período. 4. A Gramática da Frase e do Texto: Coesão: Elementos coesivos de referência; Elementos seqüenciais. Coerência textual. 5. Semântica: A Sinonímia, a polissemia e a paronímia. A conotação e a denotação. Figuras de linguagem: Metáfora, metonímia, antítese e silepse. 6- Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem.

CARGO: CÓDIGO – 50.02: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ZONA RURAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Concepções da Linguagem: O que é linguagem; O que é Língua; O que é variação lingüística. O papel da interação no desenvolvimento da linguagem; Funções da linguagem. 2. Diretrizes Metodológicas para o Ensino de Português. 3. Conhecimentos Lingüísticos nos níveis fonético-fonológico e morfo-sintático e semântico. Conhecimento de Teoria Literária: versificação, Estrutura da Narrativa, Criação Literária e Gênero Literários; Flexão nominal e verbal; Função morfossintática das palavras no texto; O período: coordenação e subordinação; Colocação dos termos na frase e da frase no período. 4. A Gramática da Frase e do Texto: Coesão: Elementos coesivos de referência; Elementos seqüenciais. Coerência textual. 5. Semântica: A Sinonímia, a polissemia e a paronímia. A conotação e a denotação. Figuras de linguagem: Metáfora, metonímia, antítese e silepse. 6- Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem.

CARGO: CÓDIGO – 51: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Parte I – O ensino de arte na Educação Básica: O significado da Arte na Educação; A Arte como conhecimento; As linguagens artísticas e suas especificidades (Arte Visuais, Música, Teatro e Dança); Arte, Cultura e Sociedade. 2. Parte II – Tendências pedagógicas e o Ensino da Arte: Tendência Idealista- Liberal; Tendências Realista-Progressista; Os fundamentos teóricos-metodológicos no aprender e ensinar Arte; Componentes curriculares básico que inter-relacionam no planejamento (objetivos, conteúdos, métodos de ensino, meios de comunicação, avaliação). 3. Parte III - Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem.

CARGO: CÓDIGO – 52.01: PROFESSOR DE MATEMÁTICA ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Parte I – Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Matemática; Fundamentação teórica e metodológica; Articulação da Matemática com os Temas Transversais e inserção dos alunos como cidadãos, no mundo do trabalho das relações sociais e da cultura; Alternativas metodológicas para o ensino da Matemática



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

visando a compreensão da realidade; Desafios para o ensino da Matemática na Educação Básica; Visão histórica e social da Matemática e da educação Matemática, numa perspectiva problematizadora das idéias Matemáticas e educacionais; Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. 2. Parte II – Lógica Matemática; Conjuntos; Conjuntos Numéricos; Números Complexos; Funções reais; Trigonometria; Análise Combinatória e Binômio de Newton; Polinômios e Equações; Matrizes; Determinantes e Sistema Lineares; Geometria Analítica, Plana e Espacial; Matemática Financeira; Cálculo Diferencial e Integral; Probabilidade e Estatística; Seqüências e Séries; Teoria dos Números; Álgebra Linear; Estruturas Algébricas.

CARGO: CÓDIGO – 52.02: PROFESSOR DE MATEMÁTICA ZONA RURAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Parte I – Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Matemática; Fundamentação teórica e metodológica; Articulação da Matemática com os Temas Transversais e inserção dos alunos como cidadãos, no mundo do trabalho das relações sociais e da cultura; Alternativas metodológicas para o ensino da Matemática visando a compreensão da realidade; Desafios para o ensino da Matemática na Educação Básica; Visão histórica e social da Matemática e da educação Matemática, numa perspectiva problematizadora das idéias Matemáticas e educacionais; Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. 2. Parte II – Lógica Matemática; Conjuntos; Conjuntos Numéricos; Números Complexos; Funções reais; Trigonometria; Análise Combinatória e Binômio de Newton; Polinômios e Equações; Matrizes; Determinantes e Sistema Lineares; Geometria Analítica, Plana e Espacial; Matemática Financeira; Cálculo Diferencial e Integral; Probabilidade e Estatística; Seqüências e Séries; Teoria dos Números; Álgebra Linear; Estruturas Algébricas.

CARGO: CÓDIGO – 53: PEDAGOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ética e Educação. 2. Aprendizagem – Processo e Fatores que interferem e aplicação das Teorias Psicológicas à Educação. 3. A Compreensão da Educação como Processo Social. 4. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem. 5. Planejamento de Ensino: Componentes do Plano Didático. 6. O Projeto Pedagógico da Escola: Concepção, Características, Processos. 7. Currículo e Matriz Curricular: Teorias do Currículo. Fundamentos Condicionantes e Metodologia do Planejamento Curricular. 8. Gestão Escolar: Gestão Democrática da Escola. Eficiência e Eficácia Escolar. Clima de Trabalho na Escola. 9. Elementos da Administração Escolar: Planejamento. Organização. Assistência à Educação / Coordenação / Controle. Avaliação. 10. A Dinâmica da Escola: Projeto Pedagógico. Estrutura Funcional. Recursos Humanos. Currículo. Administração Colegiada. 11. A Função e a Prática do Gestor na organização e articulação do Trabalho Pedagógico: Práticas Pedagógicas Integradas no cotidiano Escolar. A secretaria Escolar. 12. Tempos e Espaços Escolar: Os Aspectos legais para o seu funcionamento. O Regimento Escolar sua importância, elaboração e aplicabilidade.

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de texto. 2. Gêneros e tipos de texto. 3. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. 4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. 5. Acentuação gráfica. 6. Estrutura e formação de palavras. 7. Classes de palavras, flexão e emprego. 8. Sintaxe da oração e do período. 9. Valores da coordenação e da subordinação. 10. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. 11. Sintaxe de Regência nominal e verbal. 12. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. 13. Emprego do sinal indicativo da crase. 14. Emprego dos sinais de pontuação. 15. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade; Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia

2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e de periféricos em rede local (unidades de E/S: monitor, teclado, mouse, impressora, discos, CD-ROM, multimídia, scanner). 2. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: introdução, ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word, Excel. 3. Conceitos básicos de Intranet e Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico, busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

3. MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; 2. Razão e Proporção; 3. Regra de Três Simples e Composta; 4. Porcentagem; 5. Juros e Descontos Simples e Composto; 6. Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; 7. Relações Métricas e Trigonometrias do Triângulo; 8. Problemas que envolvam Figuras Planas; 9. Funções; 10. Análise Combinatória; 11. Sistemas Legais de Medidas.

CARGO: CÓDIGO – 54: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Concepções de Educação e Ensino na Escola. 2. O homem e o conhecimento. 3. Aspectos do desenvolvimento humano. 4. Ética e Educação. 5. O ensinar e o aprender: aspectos fundamentais; principais problemas da aprendizagem. 6. Interação professor aluno. 7. Sucesso e fracasso escolar. 8. Avaliação da aprendizagem na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. 9. Educação Inclusiva. 10. Concepções de Educação Infantil e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

a prática pedagógica. 11. Escrita, Alfabetização e Letramento. 12. Alfabetização de Jovens e Adultos: o processo de aprendizagem da leitura e da escrita; propostas metodológicas. 13. Desenvolvimento Motor: o processo de desenvolvimento psico-motor infantil; o brincar; as atividades dinâmicas e a expressão de conteúdos internos. 14. Os níveis de Ensino e as Modalidades de Educação na LDB. 15. Currículo: teorias e modelos de currículo; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental, para a Educação de Jovens e Adultos e para a Educação Especial; PCN's e temas transversais; planejamento, currículo e o projeto pedagógico. 16. A Arte como expressão e comunicação no ensino fundamental. 17. Recursos Didáticos: materiais concretos; jogos e jornais; o livro didático e a cartilha; o paradidático e o ensino. 18. Dimensão Social e interdisciplinar nos conteúdos curriculares de Português, História, Geografia e Matemática. 19. Referenciais Curriculares da Educação Infantil.

CARGO: CÓDIGO – 55: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Fundamentos do Controle Sanitário. 2- Principais doenças Infecto-contagiosas e parasitárias que fazem parte dos programas nacionais de saúde pública; 3- Programas profiláticos, higiênicos e sanitários; 4- Noções de higiene e saneamento básico. 5- Legislação e normas de controle sanitário; 6- Procedimentos necessários às visitas em controle de zoonoses. 7- Métodos de utilização e conservação de vacinas e medicamentos; 8- Procedimentos de coleta e envio de material para análise em laboratório; 9- Princípios de Biossegurança; 10- Diretrizes do SUS; 11- Epidemiologia e controle de doenças; 12- Vigilância ambiental dos fatores de risco à saúde humana, incluindo o monitoramento da água de consumo humano e contaminantes com importância em saúde pública, como os agrotóxicos, mercúrio e benzeno; 13- Doenças de notificação compulsória. 14- Entomologia de vetores de endemias. 15- Saneamento de água, do lixo, de dejetos e dos alimentos.

CARGO: CÓDIGO – 56: AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Estrutura Nacional de Saúde; 2- Programa Nacional de Zoonoses (PNZ); 3- Centros de Controle de Zoonoses; 4- Metodologia de trabalho (Participação Multiprofissional e Integração Multinstitucional); 5- Legislação Sanitária; Epidemiologia e Controle de Zoonoses (Raiva, Controle de Quirópteros, Leptospirose, Controle de Roedores, Toxoplasmose, Tuberculose, Brucelose, Teníase, Cisticercose, Fasciolose, Salmonelose, Leishmaniose: visceral e cutânea, Larva migrans, Hidatidose, Esquistossomose).

CARGO: CÓDIGO – 57: MICROSCOPISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Tipos de Microscópios. 2. Identificação das partes óptica e mecânica do microscópio. 3. Uso e preservação do microscópio. 4- Utilização do óleo de imersão. 5- Coleta de material biológico para microscopia. 6- Preparação de esfregaço e gota espessa. 7- Principais colorações para microscopia. 8- Diagnóstico laboratorial da Malária. 9- Diagnóstico laboratorial da Leishmaniose. 10- Conhecimentos sobre atividades relacionadas ao controle de doenças transmitidas por vetores. 11- Análise de larvas de mosquitos. 12- Noções sobre controle de doenças transmitidas por vetores. 13- Normas de Biosegurança. 14- Equipamentos de proteção individual e coletiva.

CARGO: CÓDIGO – 58: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Desenho técnico aplicado aos projetos de Engenharia e Arquitetura - Materiais de Construção: aglomerados; agregados para concreto, concretos, aplicação dos concretos, madeiras e cerâmicas. 2. Topografia: planimetria e altimetria. 3. Construção Civil: implantação da obra, estruturas, alvenarias, revestimentos, pavimentações, pinturas, esquadrias, vidros, coberturas, orçamentos e controle de obras. 4. Instalações prediais elétricas, hidrossanitárias e de proteção contra incêndio. 5. Mecânica dos Solos e Fundações: origem, formação e características dos solos, classificação e identificação dos solos, fundações rasas e profundas. 6. Normas de segurança do trabalho.

CARGO: CÓDIGO – 59: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Enfermagem Fundamental: Instrumentos básicos de trabalho em Enfermagem; Semiologia em Enfermagem; Assistência Sistematizada às necessidades de regulação térmica, circulatória e respiratória do paciente. 2. Assistência Sistematizada de Enfermagem a Mulher e a Criança: Assistência ao Pré-Natal, Exame Físico da gestante; orientação quanto aos exames de rotina; preparo da gestante para o parto normal, atendimento ao puerpério imediato; atendimento mediato e imediato ao recém nascido; Insuficiência Respiratória Aguda, Asma brônquica; Diarréias; Convulsões. 3. Assistência Sistematizada de Enfermagem ao Adulto: Distúrbios Clínicos: Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, DPOC, Insuficiência renal aguda; Feridas: tipos e tratamento; Cuidar de Enfermagem Peri-operatório; Processamento de artigos médico-hospitalares. Cuidados intensivos: Insuficiência respiratória aguda, Infarto do miocárdio, Arritmias cardíacas, Reanimação; Córdio-pulmonar. 4. Assistência Sistematizada de Enfermagem aos Portadores de Doenças Infecciosas e Parasitárias: Precauções Padrão: Tuberculose, Meningites, Leptospirose, Tétano, Leishmaniose, Toxoplasmose, Malária, Dengue, Hepatite, AIDS, Criptococose. 5. Administração em Enfermagem: Instrumentos administrativos – manuais, regimentos, normas e rotinas do serviço de enfermagem; Estrutura organizacional e os serviços de enfermagem; Funções Administrativas - planejamento, organização, coordenação e controle.

CARGO: CÓDIGO – 60: TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Sistema de Informação em Saúde, Conceitos e Usos: (Método Científico e Método Epidemiológico; A Casualidade em Saúde; História Natural de Doença e Determinação Social de Doença), 2- Dados Vitais, Coeficientes e Indicadores, medidas de Mortalidade, Mortalidade e Natalidade. 3- Diagnóstico de Saúde, Epidemiologia Descritiva, Variáveis Relacionadas ao Tempo, Pessoa e Lugar, Variação Sazonal, Tendência Secular, 4- Endemia e Epidemia,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Teoria das Epidemias, Contágio por fonte comum e pessoa-pessoa, 5- Imunidade de Grupo, Diagrama de Controle, Índice Endêmico. 6- Vigilância Epidemiológica, Investigação de Surtos Endêmicos. 7- Regulamento Sanitário Internacional. 8- Doenças de Notificação Compulsória. 9- Doenças Evitáveis por Imunização. 10- Imunidade Ativa e Passiva. 11- Características Biológicas das Vacinas. 12- Rede de Frio. 13- Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis. 14- Vigilância Internacional de Doenças Ocupacionais. 15- Caracterização de Modelos de Vigilância, Políticas de Controle, Programas horizontais e verticais. 16- Campanhas de Políticas Sanitárias.

CARGO: CÓDIGO – 61: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Biossegurança na odontologia: esterilização. 2. Prevenção de cárie dentária e da doença periodontal. 3. Materiais dentários: manipulação de materiais restauradores, amálgama, resina fotopolimerizável. 4. Técnicas de escovação dental. 5. Manutenção do equipamento odontológico e acessórios. 6. Cuidados pós cirúrgicos. 7. O uso do flúor em programas preventivos de saúde bucal.

CARGO: CÓDIGO – 62: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Noções de Hematologia: a) Hemograma; b) Leucograma; c) VHS. 2. Paresitoscomid Fecal: D + F + H. Férrica, 3. Urianálises, 4. Aparelhagem Laboratorial. 5. Material Biológico de rotina: Coleta. 6. Sorologia: a) Vdrl; b) Látex; c) Pcr; d) Aso. 7. Colorações de rotina. 8. Noções de Bacteriologia. 9. Preparação de Meio de Cultura. 10. Exames Bioquímicos de Sangue. 11. Liquor. 12. Diagnóstico Bacteriológico. 13. Reagentes usados em Análises Clínicas. 14. Noções sobre Espectrofotometria e Fotocolorimetria. 15. Curva de Calibração.

CARGO: CÓDIGO – 63: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Anatomia Geral, Princípios de Formação de Imagem, Proteção Radiológica e Princípios do Posicionamento; 2- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Tórax; 3- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Abdome; 4- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Membro Superior; 5- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Membro Inferior; 6- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Cóccix, Sacro e Coluna Lombar; 7- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas da Coluna Torácica e Cervical; 8- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Crânio; 9- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas da Face e Seios Paranasais, Mastóides e Ossos Temporal.

CARGO: CÓDIGO – 64: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Noções sobre saneamento: abastecimento de água, sistemas de esgoto e resíduos sólidos. 2- Noções básicas sobre saúde pública: higiene, conservação e acondicionamento de gêneros alimentícios perecíveis. 3- Normas gerais de fiscalização dos serviços públicos de saneamento e saúde. 4- Noções básicas sobre saúde coletiva e preservação do meio ambiente. 5- Noções básicas sobre higiene, proteção e segurança do trabalho. 6- Normas de Biossegurança. 7- Equipamentos de proteção individual e coletiva. 8- Prevenção de riscos ambientais. 9- Investigação de surtos e danos causados a população e ao ambiente. 10- Políticas públicas em vigilância sanitária. 11- Avaliação e controle de danos causados ao ambiente. 12- Avaliação e controle de danos causados à saúde do trabalhador. 13- Avaliação e controle de danos causados pelos produtos e serviços de interesse à saúde. 14- Saúde ambiental.

CARGO: CÓDIGO – 65: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Materiais Biológicos: coleta, transporte e conservação. 2- Equipamentos laboratoriais: finalidade, manuseio e manutenção. 3- Noções sobre espectrofotometria. 4- Esterilização de materiais. 5- Anticoagulantes. 6- Principais colorações utilizadas no laboratório. 7- Controle de Qualidade Interno e Externo. 8- Hematologia: Morfologia de hemácias e leucócitos, Contagem manual em câmara (hemácias, leucócitos e plaquetas); Dosagem de hemoglobina e determinação do hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial de leucócitos; Contagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; VHS, Grupos Sanguíneos ABO e Rh, Contagem de Reticulócitos, Teste de coombs direto e indireto, coagulograma: tempo de coagulação, tempo de sangramento, Tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativado. 9- Urinálise: Exame de urina EAS. 10- Parasitoscopia das fezes: método direto e de concentração. Morfologia de protozoários e helmintos. Pesquisa de Rotavírus, pH fecal, anormalidades digestivas e pesquisa de substâncias redutoras. 11- Parasitas sanguíneos: Diagnóstico Laboratorial da Malária, da Doença de Chagas e da Leishmaniose. 12- Diagnóstico Laboratorial da: Toxoplasmose, Mononucleose, Citomegalovírus, Rubéola, Herpes, Dengue, AIDS, Febre Tifóide, Tuberculose, Hanseníase e Hepatites virais. 13- Bioquímica: dosagem de Colesterol, triglicérides, HDL, LDL, uréia, creatinina, F. alcalina, AST, ALT, Bilirrubinas, Gama GT, Alfa 1 glicoproteína ácida, Glicose, Teste Oral de Tolerância a Glicose, Clearance da creatinina, Cálcio, Fósforo, Na, K, e Mg. 14- Dosagem de: ASO, Proteína C Reativa, VDRL, BHCG qualitativo e quantitativo e Pesquisa do fator reumatóide. 15- Microbiologia: meios de cultura, semeio de material, bacterioscopia (Gram) e pesquisa de BAAR (Ziehl-Neelsen). 16- LCR: exame físico, citológico, químico e bacteriológico. 17- Espermograma.

CARGO: CÓDIGO – 66: MONITOR DE CRECHE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Período Pré-Natal, Nascimento e Período Materno: 1.1. Início da vida, desenvolvimento pré-natal, nascimento; 1.2. Importância da vinculação afetiva do bebê. 2. Concepções sobre Educação Infantil: 2.1. Concepção de Criança e Infância; 2.2. Objetivos e Finalidades da Educação de Crianças. 3. Desenvolvimento Motor: 3.1. O Processo de desenvolvimento Psicomotor Infantil; 3.2. O Brincar; 3.3. O Papel do Educador de Creche. 4. Hábitos de Higiene Infantil: 4.1. A Higiene física: os cuidados com o corpo; 4.1.1. Os cuidados com a pele; 4.1.2. Os problemas da coluna; 4.1.3. Cárie e o cuidado com os dentes; 4.1.4. Exercícios físicos. 5. Noções de Primeiros Socorros: 5.1.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Asfixia por engasgamento e por afogamento; 5.2. Hemorragias; 5.3. Envenenamentos; 5.4. Fraturas; 5.5. Queimaduras; 5.6. Mordidas e Picadas; 5.7. Diarréias e desidratação; 5.8. Desmaios e Convulsões; 5.9. Choque elétrico; 5.10. Insolação e Intoxicação; 5.11. Corpos estranhos; 5.12. Estado de choque; 5.13. Parada cardíaca e respiratória. 6. Brinquedos Cantados e Jogos: 6.1. Importância e objetivos dos brinquedos cantados e Jogos; 6.2. Valor dos Jogos; 6.3. Brinquedos cantados e Atividades Expressivas.

CARGO: CÓDIGO – 67: AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Segurança de pessoas e do patrimônio: Controle de acesso de pessoas em áreas restritas, porte de armas, Áreas de acesso livre e restrito; Escolta. 2. Fiscalização de pessoas, cargas e patrimônio: Vistoria de bagagens, revista, revista de recintos, inspeção de integridade de cargas. 3. Recepção de pessoas: Identificação, observação de comportamento, abordagem de pessoas, controle e movimentação interna, auxílio a idosos, deficientes físicos, requisição de transporte, primeiros socorros. 4. Controle de objetos e carga: Verificação de documentos de carga, conferência, objetos ilícitos e irregulares. 5. Comunicação: Relato de ocorrências, prestação de informações ao público, comercialização de cargas irregulares. 6. Orientações de aeronaves no pátio.

CARGO: CÓDIGO – 68: AGENTE DE TRÂNSITO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- O Sistema Nacional de Trânsito; 2- Normas gerais de circulação e conduta; 3- Circulação de Pedestres e condutores de veículos não monitorizados; 4- Sinalização de trânsito; 5- Fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; 6- Registro de veículos; 7- Licenciamento; 8- Habilitação; 9- Infrações; 10- Penalidades.

CARGO: CÓDIGO – 69: FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Limpeza Pública. 2- Remoção de Lixo. 3- Pavimentação: Níveis e Declividades. 3- Redes de Esgoto e Água. 4- Sinalização de Vias. 5- Rede Elétrica e de Telefone. 6- Noções de Higiene e Segurança no Trabalho: Principais causas e conseqüências de acidente do trabalho; 7- Noções sobre o uso de extintores de incêndio; 8- Principais medidas de segurança para evitar acidentes de trabalho.

CARGO: CÓDIGO – 70: FISCAL DE TRIBUTOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Noções gerais sobre tributos, lançamento tributário, suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário. 2. Noções gerais sobre direito administrativo. 3. Noções gerais sobre direitos e garantias do contribuinte. 4. Limitações do poder de tributar. Impostos municipais. 5. ICMS. 6. Sistema tributário municipal, participação do município nas receitas tributárias. 7. Fato gerador e sua ocorrência. 8. Noções gerais sobre zoneamento urbano. 9. Constituição da República Federativa do Brasil -1998. 10. Conhecimentos em microinformática: Sistema Operacional Windows - gerenciador de arquivos; Editor de Textos Microsoft Word - digitação e formatação de textos. 11. Rede mundial de computadores - envio e recebimento de e-mail.

CARGO: CÓDIGO – 71.01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Noções de relações humanas. 2 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 3 Noções de Atendimento ao Público. 4 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 5 Noções de estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e medidas de dispersão. Noções de probabilidade. 6 Noções de ética e cidadania. 7 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais. 8 Noções de administração pública. 9 Constituição do Estado do Pará: Atribuições e responsabilidades do Governador e do Vice-Governador do Estado. Dos serviços públicos. Dos servidores Públicos. Dos Militares do Estado. Da seguridade social. Da previdência social. 10 Raciocínio lógico.

CARGO: CÓDIGO – 71.02: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Noções de relações humanas. 2 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 3 Noções de Atendimento ao Público. 4 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 5 Noções de estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e medidas de dispersão. Noções de probabilidade. 6 Noções de ética e cidadania. 7 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais. 8 Noções de administração pública. 9 Constituição do Estado do Pará: Atribuições e responsabilidades do Governador e do Vice-Governador do Estado. Dos serviços públicos. Dos servidores Públicos. Dos Militares do Estado. Da seguridade social. Da previdência social. 10 Raciocínio lógico.

CARGO: CÓDIGO – 72: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Atendimento ao Público. 2. Orientação ao usuário. 3. Serviços de referência. 4. Utilização de informática nos serviços da Biblioteca. 5. Uso e acesso à base de dados. 6. Ética no trabalho. 7. Organização e Administração de Bibliotecas. 8. Documentação e Informação: conceito, desenvolvimento de coleções; estrutura da documentação. 9. Utilização e disseminação de informação. 10. Organização de arquivo.

CARGO: CÓDIGO – 73: DESENHISTA TÉCNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Desenho Técnico; Norma e Projeção do Desenho – Normas ABNT para Desenho Técnico: NBR 10068 – Folhas do Desenho Técnico; NBR 8403 – Linhas do Desenho Técnico; NBR 8402 – Letras do Desenho Técnico; NBR 8196 – Escalas; NBR 10126 – Cotagem; NBR – 10067 – Representação. 2. Convenções e interpretações do Desenho Técnico: Normas ABNT Representação do Projeto Arquitetônico NBR 6492; Convenções para Desenho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Arquitetônico, instalações Hidrosanitárias e instalações Elétricas. 3. Desenho Geométrico: Construções Geométricas; Concordância; Tangente; Figuras Geométricas, Ponto, Reta e Plano; Figuras Planas e Sólidos; Traçados de Elipses; Hipérbole; Parábola; Ângulos, divisão e Construção e Transporte; Semelhança de Área. 4. Perspectivas Axonométrica, Isométrica e Frontal; Perspectivas Cônicas com um (1) ponto de fuga e dois (2) pontos de fuga. 5. Representação e Interpretação: Planta de situação; Locação e Orientação; Planta Baixa; Planta de Cobertura; Planta Topográfica; Cortes; Longitudinal; Transversal; Fachadas; Escadas; Cálculo; Representação e Detalhamento. 6. Detalhamento: Esquadrias; Cobertura; Piso e Arquitetura.

CARGO: CÓDIGO – 74: PROGRAMADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conceitos básicos de computação, programação e sistemas operacionais. 2. Linguagem de Programação para microcomputadores. 3. Normas e procedimentos para desenvolvimento de programa de computador. 4. Banco de dados. Internet. 5. SQL: conceitos. WEB. 6. Técnicas de desenvolvimento de sistemas de computação. 7. Software e Hardware. 8. Linguagens de Programação Atuais. 9. Windows. Rede de computadores.

CARGO: CÓDIGO – 75: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Política Agrícola. Legislação Agrícola, Zootécnica, Agroindustrial e Ambiental. Agrossistema. 2- Uso e Manejo do Solo: Solo, nutrientes, acidez, análise de solo, fertilidade do solo. Adubos e adubação. Cultivo e plantio. Erosão. Conservação do solo. 3- Produção Vegetal: 3.1. Fatores Climáticos e sua Relação com a Planta: causas, efeitos, exigências climáticas da cultura. Irrigação e drenagem. 3.2. Crescimento e Desenvolvimento da Planta: fotossíntese, fito hormônios, tratos culturais. Estruturas florais, polinização e fertilização. Enxertia. Pragas. Doenças. Agrotóxicos. Controle Sanitário de Produtos Agrícolas Armazenados. Manejo integrado. 4- Normas de Saúde e Segurança do Trabalho Agrícola.

CARGO: CÓDIGO – 76: ALMOXARIFE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Métodos e técnicas de elaboração de inventários. 2- Previsão de necessidades de materiais e serviço. 3- Procedimentos de recepção e controle de estoque. 4- Controle de movimentos de mercadorias. 5- Elaboração de inventários de materiais. 6- Controle de devolução de mercadorias. 7- Registro de entradas e saídas de produtos. 8- Técnicas de armazenamento. 9- Fichas de armazenagem. 10- Cálculos para obtenção de produtos estocados, com critérios de valoração – PMP, Lifo, Fifo e outros. 11- Segurança no trabalho no ambiente de estoque de materiais. 12- Ética profissional.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de texto. 2. Gêneros e tipos de texto. 3. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; divisão silábica e acentuação gráfica. 4. Emprego dos sinais de pontuação. 5. Classes de palavras: flexão e emprego. 6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. 7. Sintaxe de Concordância Nominal. 8. Significação das palavras: sinonímia, antonímia; denotação e conotação.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; 2. Razão e Proporção; 3. Regra de três Simples; 4. Porcentagem; 5. Juros e Desconto Simples; 6. Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º grau; 7. Problemas que envolvam Figuras Planas; 8. Sistemas Legais de Medidas.

CARGO: CÓDIGO – 77: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I- Noções de Arquivo: 1. Arquivo: Importância, finalidade e relação com os demais serviços; Vantagens da centralização; Localização, segurança, iluminação, arejamento; Tipos e características; Equipamentos. 2. Métodos de arquivamento. 3. Fases de arquivamento. 4. Técnicas de arquivamento: Classificadores, Pastas suspensas, Kardex, Arquivo rotativo; Microfilmagem, Computador. 5. Arquivo Permanente: Finalidade, Legislação relacionada. II- Atividades de Apoio Administrativo: 1. Protocolo de documentos. 2. Preenchimento de formulários diversos. 3. Operação de máquinas copiadoras. 4. Recepção e entrega de correspondências. II- Relações Humanas: 1. O processo de comunicação no ambiente de trabalho: Tipos de comunicação, Barreiras na comunicação. 2. Relações Humanas no Trabalho: Como participar de um grupo de trabalho: conhecimento da instituição/órgão/setor onde trabalha, dos chefes, dos colegas e de si mesmo; Fatores que facilitam a participação em grupos. 3. O funcionário na organização: Comportamentos desejáveis para o adequado relacionamento humano; Fontes de conflitos no ambiente de trabalho; Noções gerais de atendimento ao público.

CARGO: CÓDIGO – 78: TELEFONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Normas relacionadas às atividades de Telefonista. 2. Código Nacional de Telecomunicações e Normas da TELEBRÁS. 3. Ética Profissional. 4. Fraseologia. 5. Sigilo das comunicações. 6. Sistema de Telefonia: Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT): utilização dos serviços de atendimento ao público. 7. Equipamentos P(M) BX ou PBX, P(A) BX e P(A) BX-C. Tipos, características, conhecimento e operação dos aparelhos. 8. Ligações: Urbanas, Interurbanas – classes de chamadas e tarifas. Discagem: DDD, DDI, DDR e DDC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CARGO: CÓDIGO – 79: MOTORISTA VEÍCULOS LEVES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos e Lei nº 11.334 – Art. 218 do Código Brasileiro de Trânsito – CTB, em vigor a partir de 01/08/2006. 2. Conhecimento de Funcionamento de Veículos: Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões; Manutenção de automóveis; Combustíveis; Noções de segurança individual, coletiva e de instalações e direção defensiva.

ALFABETIZAÇÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS :

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Divisão silábica; 2- Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; 3- Singular e plural; 4- Substantivos próprios e comuns; 5- Artigo; 6- Adjetivo.

MATEMÁTICA: 1- Conjuntos; 2- Números e numeral; 3- Operações fundamentais: adição e subtração; 4- Números pares e números ímpares; 5- Medidas (tempo, capacidade e massa).

CARGO: CÓDIGO – 80: AGENTE DE PORTARIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais; 2- Recepção, Atendimento e orientação ao público; 3- Registro de ocorrências e comunicação à chefia; 4- Controle de entrada e saída nos prédios municipais de pessoas e veículos; 5- Normas de proteção e segurança do trabalho. 6- Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral. 7- Recebimento e protocolo de documentos, formação de processos.

CARGO: CÓDIGO – 81.01: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Tarefas e Responsabilidades: Serviços que deve executar; Utilização do material de trabalho; Assiduidade e Pontualidade; Respeito às normas de trabalho. 2- Limpeza e Higiene: Pessoal e do vestuário; na conservação de materiais e utensílios de trabalho; na manutenção das instalações físicas no ambiente de trabalho. 3- Segurança no Trabalho: Cuidados na prevenção de acidentes de trabalho. 4- Relacionamento no Ambiente de Trabalho: Com os superiores, com os colegas e com o público em geral.

CARGO: CÓDIGO – 81.02: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Tarefas e Responsabilidades: Serviços que deve executar; Utilização do material de trabalho; Assiduidade e Pontualidade; Respeito às normas de trabalho. 2- Limpeza e Higiene: Pessoal e do vestuário; na conservação de materiais e utensílios de trabalho; na manutenção das instalações físicas no ambiente de trabalho. 3- Segurança no Trabalho: Cuidados na prevenção de acidentes de trabalho. 4- Relacionamento no Ambiente de Trabalho: Com os superiores, com os colegas e com o público em geral.

CARGO: CÓDIGO – 82: COVEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Regras básicas para realizar abertura e fechamento de covas. 2- Noções para auxiliar na exumação de corpos; 3- Normas de higiene e proteção à saúde e a segurança no trabalho; 4- Limpeza, conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; 5- Conservação, guarda e manutenção de ferramentas. 6- Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral.

CARGO: CÓDIGO – 83: COZINHEIRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Água: Composição, ciclo da água; Estados físicos e mudanças de estado; Purificação e condições de potabilidade. Qualidades da água. 2. Alimentos: tipos e composição; vitaminas e proteínas; guarda, manuseio e preparação. 3. Regras e condições de higiene pessoal e de conservação, limpeza e manuseio de equipamentos e utensílios de cozinha. 4. Normas de Segurança do Trabalho.

CARGO: CÓDIGO – 84: ELETRICISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conteúdo: Eletricidade básica: circuitos de corrente contínua e corrente alternada. 2. Grandezas elétricas. 3. lei de ohm; resistores, capacitores e indutores 4. Eletrônica básica: circuitos com diodos. 5. Retificadores de meia onda e onda completa. 6. Características dos transistores (bipolar e FET). 7. Componentes eletrônicos especiais: Zener, LED, PTC, NTC, LDR. 8. Eletrônica analógica: Amplificadores, realimentação, amplificadores operacionais, osciladores. 9. Eletrônica digital: portas lógicas, circuitos combinacionais, álgebra de Boole, circuitos seqüenciais (flip-flops, registradores e contadores), conversores D/A e A/D. 10. Eletrônica industrial: SCR, TRIAC, dispositivos de disparo, circuitos de controle de potência, sensores. 11. Segurança e Higiene do Trabalho. 12. Resolução nº 456, de 29 de novembro de 2000 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL.

CARGO: CÓDIGO – 85: ENCANADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Normas técnicas para montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações e hidráulicos; 2- Normas gerais para manutenção de instalações e tubulações hidráulicas; 3- Material e equipamentos básicos para o serviço do encanador; 4- Normas de segurança do trabalho do encanador.

CARGO: CÓDIGO – 86: LUBRIFICADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Noções de higiene e proteção à saúde e segurança no trabalho; 2- Princípios de lubrificação; 3- Lubrificação de máquinas, motores e equipamentos; 4- elementos de máquinas e métodos de lubrificação; 5- características dos lubrificantes; 6- Tipos e uso dos lubrificantes 7- Elaboração de planos de lubrificação; 8- Armazenagem.

CARGO: CÓDIGO – 87.01: MERENDEIRA ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Noções básicas de culinária e higiene para o preparo de lanches e refeições. 2. Conservação, acondicionamento e guarda de gêneros alimentícios. 3. Higienização e limpeza das áreas de preparação dos alimentos, dos utensílios e dos equipamentos utilizados. 4. Normas de atendimento para servir lanches e refeições. 5. Noções básicas sobre segurança e higiene no trabalho.

CARGO: CÓDIGO – 87.02: MERENDEIRA ZONA RURAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Noções básicas de culinária e higiene para o preparo de lanches e refeições. 2. Conservação, acondicionamento e guarda de gêneros alimentícios. 3. Higienização e limpeza das áreas de preparação dos alimentos, dos utensílios e dos equipamentos utilizados. 4. Normas de atendimento para servir lanches e refeições. 5. Noções básicas sobre segurança e higiene no trabalho.

CARGO: CÓDIGO – 88: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Manutenção Preventiva: Nível do fluido do freio; Nível do óleo lubrificante; Nível da água do radiador; Nível da solução da bateria; Verificação da pressão dos pneus; Tensão das correias do ventilador e acessórios; 2- Noções básicas sobre os seguintes sistemas: Freio; Direção; Embreagem; Caixa de mudanças. 3- Operações: Escavação; Desmatamento; Terraplanagem; Deslocamento de aterro. 4. Noções de higiene e proteção a saúde e segurança no trabalho.

CARGO: CÓDIGO – 89: PEDREIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Normas gerais de preparo de concreto e argamassa; 2- Regras gerais para assentamento de materiais de construção civil; 3- Normas para realizar serviços de reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas; 4- Serviços de instalação de molduras em portas, janelas e outros locais; 5- Serviços de montagens de tubulações para instalações elétricas; 6- Noções de proteção e segurança do trabalho.

CARGO: CÓDIGO – 90.01: VIGIA ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais; 2- Atendimento e orientação ao público; 3- Registro de ocorrências e comunicação à chefia; 4- Controle de entrada e saída nos prédios municipais de pessoas e veículos; 5- Noções de proteção e segurança no trabalho; 6- Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral; 7- Rondas diurnas e noturnas.

CARGO: CÓDIGO – 90.02: VIGIA ZONA RURAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais; 2- Atendimento e orientação ao público; 3- Registro de ocorrências e comunicação à chefia; 4- Controle de entrada e saída nos prédios municipais de pessoas e veículos; 5- Noções de proteção e segurança no trabalho; 6- Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral; 7- Rondas diurnas e noturnas.

CARGO: CÓDIGO – 91: CARPINTEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Construção e reforma de móveis, pontes, imóveis, cercas e outros equipamentos semelhantes. 2- Seleção de materiais e métodos para realizar os serviços de carpintaria. 3- Seleção e utilização de equipamentos e ferramentas de trabalho. 4- Limpeza, conservação e guarda de equipamentos e ferramentas de trabalho. 5- Noções de proteção e segurança no trabalho. 6- Relacionamento no Ambiente de Trabalho: Com superiores, colegas e com o público em geral.

CARGO: CÓDIGO – 92: SOLDADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Noções de higiene e proteção à saúde e segurança no trabalho; 2- Solda arco elétrico (eletrodo revestido); 3- Máquina de soldagem; 4- Consumíveis; 5- Classificação adotada pela ABNT e pela AWS; 6- Funções do revestimento; 7- Técnicas de soldagem; 8- Pontear com eletrodo; 9- Soldar em junta de topo sem chanfro e com chanfro; 10- Soldar ferro fundido; 11- Recuperar dentes de engrenagens retas; 12- Recuperar eixos utilizando enchimentos; 13- emendar eixos; 14- Extrair parafusos utilizando o processo do eletrodo revestido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba